



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

**GARANTIR DIREITOS
E DEFENDER O SUS, A
VIDA E A DEMOCRACIA!**



**10ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE SAÚDE**

De 17 a 20 de maio de 2023

RELATÓRIO:

10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Sérgio Alberto Cunha Vêncio
Presidente da Conferência

Walter da Silva Monteiro
Coordenador da Conferência

Rosália Pereira Matos
Coordenadora Comissão Relatoria

Inayá dos Santos Werneck Rodrigues
Secretária Executiva do CES

Rhavenna Erady Nany de Freitas
Secretária da Conferência

Comissão Executiva

Inayá dos Santos Werneck Rodrigues
Paula dos Santos Pereira
Rhavenna Erady Nany de Freitas
Rosália Pereira Matos
Walter da Silva Monteiro
Wiley Pereira da Silva

Comissão Organizadora

Mesa 2021/2022
Venerando Lemes de Jesus
Sandro Rogério Rodrigues Batista
Walter da Silva Monteiro
Nilva Sueli de Oliveira Krawczyk

Mesa 2023/2024
Walter da Silva Monteiro
Paula dos Santos Pereira
Heloiza Helena M. A. Massanaro
Venerando Lemes de Jesus

Segmento de Usuários
Elizabeth Mendes Ramos Lopes
Maria Dalva da Silva Pinheiro
Stefany Matias do Nascimento

Wilson Cardoso Pires
Gerinaldo Teodoro de Assunção
Nery Mesquita Júnior

Segmento Profissionais de Saúde:
Heloiza Helena M. A. Massanaro
Dionne Hallyson Silva de Siqueira
Elza Luiz Rodrigues
Luzinéia Vieira Santos

Segmento Gestor /Prestador de Serviços
Rosália Pereira Matos
Jaqueline Gonçalves R. de Oliveira
Viviane Leonel Cassimiro Meirelles
Milena Sales Costa Bemfica



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

Comissão de Relatoria

Elizabeth Mendes Ramos Lopes
Heloíza Helena M. Almeida Massanaro
Karen Emanuella Fernandes Bezerra
Marilene Gonçalves Silveira

Olga Rios de Oliveira
Rosália Pereira Matos
Tânia Laila Pacheco de Rezende
Viviane Ribeiro

Comissão de Mobilização, Comunicação e Articulação

Cristina Luíza Dália P. Paragó Musmanno
Inayá dos Santos Werneck Rodrigues
João Batista da Silva Júnior
Maria Dalva da Silva Pinheiro

Rosa Irlene Serafim
Roseni Bispo da Silva
Tâmara Fabíola Borges Gonçalves

Grupo Coordenação de Cultura

Roseni Bispo
Elisabeth Mendes
Elisa Carvalho

Daya Laryssa
Leonardo Vergara

Comissão de Infraestrutura Equipe de Apoio

Agda Oscarlina Soledade de Almeida
Gonçalves
Ariana de Paula Miguel Rassi
Cleide Márcia de Oliveira
Cynthia Dias de Lima Brandão
Divino Sebastião de Andrade
Donaldo James da Silva Filho
Fabiana Aparecida dos Santos Carvalho
Gracielle Faria David
Inayá dos Santos Werneck Rodrigues
Jocélio Evaristo Francelino

Heloísa Alves Muniz
Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Leonardo da Costa Vergara
Luciano Henrique
Marilene Gonçalves Silveira
Míriam Regina Dias Oliveira
Poliana Teixeira de Souza
Rhavenna Erady Nany de Freitas
Rosilda Caseli Gomes da Silva Pavão
Simone de Castro Santana Pardinho Naves



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

Agradecimentos a todas as pessoas (todas, todos, todes) que contribuíram para a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde em especial:

- Às pessoas Artistas: Guto Rocha (@nunnaqueer), Daya Laryssa (@dayatriz), Leonardo Vergara (@leonardo_costavergara), Grupo Musiversidade da UFG
- Às conselheiras e aos conselheiros que se dispuseram a assumir seu papel no Controle Social e na realização de todas as etapas da Conferência;
- Ao corpo técnico - administrativo - motoristas do CES;
- À ESAP que cedeu o espaço para realização de duas etapas regionais e da etapa estadual;
- Às pessoas palestrantes que compartilharam seus saberes estimulando reflexões sobre qual Saúde queremos.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

APRESENTAÇÃO

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás (CES-GO) atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Saúde (CNS) com a Convocação da 17ª Conferência Nacional de Saúde, demandada durante a 16ª (8ª + 8) quando as Delegadas e os Delegados compreenderam o momento difícil, frágil e de sucessivas perdas das pessoas usuárias da saúde pública. O Conselho Nacional de Saúde por meio da Resolução 664 de 05/10/2021 aprovou a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”.

Os eixos temáticos definidos no Regimento da 17ª CNS, são acompanhados das seguintes ementas e perguntas reflexivas:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos

a) Ementa: Análise do cenário social, econômico, político, sanitário de 2019 a 2022, quando da elaboração do Documento Orientador da 17ª CNS e as reivindicações, a partir de 2023, com base no acúmulo dos debates e deliberações do Conselho Nacional de Saúde; respeito às deliberações da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8).

b) Perguntas Reflexivas: Em quais situações do dia a dia podemos perceber o respeito à vontade popular? Como é possível perceber isso no dia a dia da vida das pessoas, em seus territórios? Podemos afirmar que quando a vontade popular é desrespeitada os direitos à saúde são reduzidos?

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas:

a) Ementa: Olhar destacado para o processo da síndrome da Covid19, contextualizando esse período, e o papel fundamental e estratégico do controle social, movimentos sociais e sindicais e lideranças locais para salvar vidas e resistir a tantos ataques à democracia, à saúde e ao trabalho.

b) Perguntas Reflexivas: Como assegurar a participação ativa da comunidade na elaboração e execução das ações de saúde no seu território? Quais os desafios para o controle social do SUS?

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia:

a) Ementa: O SUS como expressão do direito humano à saúde, a participação social para a transformação e o Controle Social como pilar estruturante ao SUS, afirmando a saúde como direito constitucional.

b) Perguntas Reflexivas: Quais as ações necessárias para garantir os direitos conquistados desde o processo de redemocratização no país?



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas:

a) Ementa: Reafirmação da necessidade da luta contra a desigualdade social e as perspectivas para uma outra sociedade, garantindo o SUS de caráter universal, integral, público e de acesso gratuito que atua na promoção, proteção e recuperação da saúde e de um programa de desenvolvimento para a soberania nacional, com a definição de uma agenda estratégica as prioridades no processo de reconstrução nacional.

b) Perguntas Reflexivas: Como tem sido a sua participação na garantia do direito à saúde? O que fazer para aumentar em qualidade e quantidade a participação social nos espaços instituídos (conselhos, conferências e seus afins)?

Compreendendo que as Conferências, são espaços democráticos de escuta e reflexões da sociedade, o CES-GO envidou esforços para realização de conferências nos municípios, nas regiões de saúde e finalmente na etapa estadual como um processo de qualificação e debate das propostas e reconhecimento das dificuldades enfrentadas nos territórios.

Assim, apresentamos o Relatório da 10ª Conferência Estadual de Saúde.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
O ESTADO DE GOIÁS	8
SOBRE A 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS	9
ETAPAS MUNICIPAIS/REGIONAIS DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS	10
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, ETAPA ESTADUAL	12
PROPOSTAS APROVADAS NA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS	12
DIRETRIZES E PROPOSTAS ENVIADAS À 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE	288
MOÇÕES APROVADAS NA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS	32
PESSOAS DELEGADAS ELEITAS PARA A 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

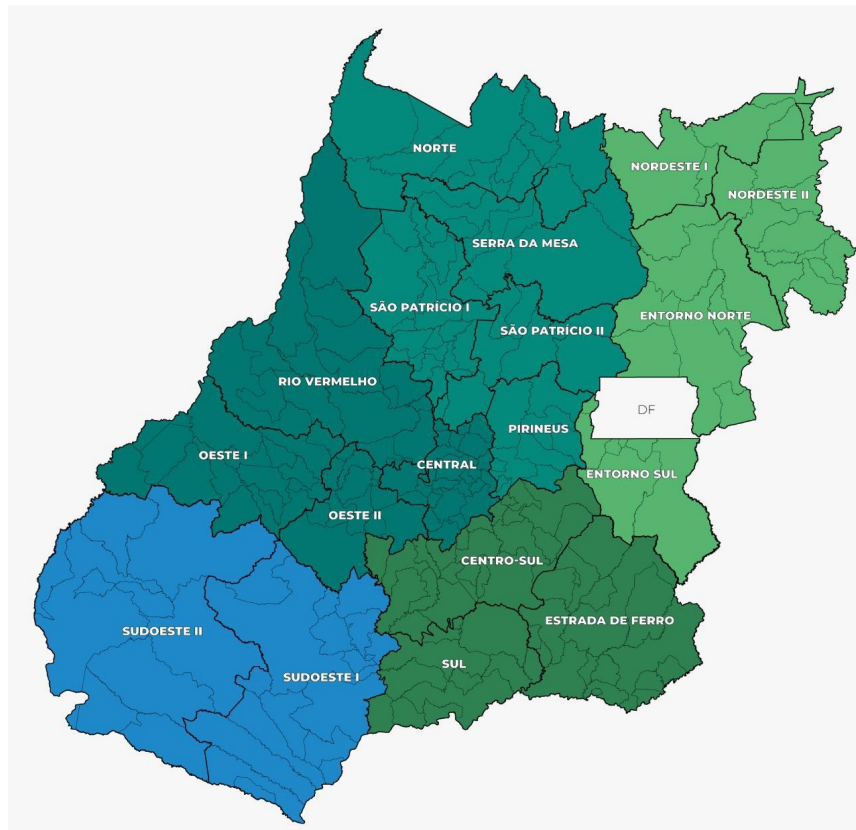


CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

O ESTADO DE GOIÁS



O Estado de Goiás, localizado na região Centro-Oeste do Brasil, ocupa uma área de 340.242,854 km² (IBGE,2021). É o 7º estado do País em extensão territorial. Limita-se ao norte com o estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Goiás possui 246 municípios e envolve quase todo o Distrito Federal, exceto seu extremo sudeste.

A rede de drenagem goiana é densa e constituída de rios de médio e grande porte. Contudo, a navegabilidade é, em parte, prejudicada pelo grande número de cachoeiras e corredeiras. Observa-se, entretanto, no rio Paranaíba, o porto de São Simão que escoar parte da produção agrícola do estado. (Existem estudos que destacam a possibilidade de navegabilidade no rio Araguaia).

O Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro e da América do Sul, depois da Amazônia e concentra 1/3 da biodiversidade nacional e 5% da flora e da fauna mundiais.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

A flora do Cerrado é considerada a mais rica savana do mundo e, estima-se que entre 4.000 a 7.000 espécies compõem esta região.

A projeção de Goiás no cenário agropecuário do Brasil se deve, particularmente, ao domínio tecnológico.

Goiás é o estado mais populoso do Centro-Oeste, com 7.206.589 milhões de habitantes e uma densidade demográfica 21,18 habitantes por quilômetro quadrado. Entre 2010 e 2021, a taxa média anual de crescimento geométrico no Estado de Goiás foi de 1,82% maior que a nacional (1,07%) e a do Centro-Oeste (1,71%).

A estrutura demográfica goiana vem passando por consideráveis transformações nas últimas décadas, com uma tendência crescente de envelhecimento da população. Isso se deve, principalmente, pelo contínuo declínio dos níveis de fecundidade, melhora nos indicadores de saúde e das condições de vida, o que se reflete numa maior expectativa de vida.

SOBRE A 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS

A 10ª Conferência Estadual de Saúde – Estado de Goiás, etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde convocada por meio da Resolução do CNS nº 664 de 05 de outubro de 2021 e Resolução CES nº 03/2022, de 02 de agosto de 2022, ocorreu nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, na Superintendência da Escola de Saúde Pública em Goiânia – Goiás.

Conforme Resolução CES nº 05/2022 de 08/11/2022, A 10ª CES, convocada pela Resolução CES nº 03/2022, de 02 de agosto de 2022, publicada, na Edição N° 23.893, página 28, do Diário Oficial de Goiás, em 03 de outubro de 2022, tem por objetivos:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 10ª CES;

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo goiano e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Estadual (2024-2027), os Planos de Saúde Estadual, Nacional (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

ETAPAS MUNICIPAIS/REGIONAIS DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS

DA ETAPA MUNICIPAL/REGIONAL

REGIÕES	Nº MUNICÍPIOS	REALIZARAM CONFERÊNCIA	PARTICIPANTES/SEGMENTOS				TOTAL
			Usuários	Trabalhadores da Saúde	Governo/Prestadores de Serviço	Convidados	
Central	26	25	87	44	40	55	226
Rio Vermelho	17	17	17	8	7	23	55
Oeste I	16	15	18	9	9	28	64
Oeste II	13	13	13	6	7	0	26
Norte	13	12	9	5	4	27	45
Serra da Mesa	9	9	13	5	5	21	44
Pireneus	10	10	18	13	8	16	55
São Patrício I	20	20	27	14	14	28	83
São Patrício II	8	8	12	6	5	5	28
Nordeste I	5	4	7	3	3	0	13
Nordeste II	11	11	13	6	10	12	41
Entorno Norte	8	8	20	12	9	40	81
Entorno Sul	7	6	42	12	13	13	80
Sudoeste I	18	18	49	19	20	21	109
Sudoeste II	10	10	15	9	9	17	50
Centro Sul	25	25	47	26	18	36	127



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

Estrada de Ferro	18	13	9	5	2	14	30
Sul	12	12	18	9	13	28	68
TOTAL GERAL	246	236	434	211	196	384	1225

Vale ressaltar ao analisarmos a planilha, a discrepância entre o número de convidados/as em relação aos outros participantes dos segmentos, esse fato é consequência da garantia de paridade entre usuários/as e trabalhadores/as, gestores/as, conforme Resolução CES-GO 05/2023 - Regimento da 10ª CES. A coordenação da 10ª CES utilizou a metodologia de somente credenciar como pessoas delegadas, se houvesse paridade em suas representações, outro aspecto evidenciado é que ainda não conseguimos mobilizar a sociedade para ocupar seu lugar nos espaços de controle social, sendo a Conferência o espaço mais amplo e democrático.

DAS VAGAS / ETAPA REGIONAL/ESTADUAL

Regiões	Vagas	Nº Part.	Vagas Est	Delegados	Pessoas Delegadas Eleitas Nacional			Observação
					Usuário	Trab	Gov/Prest. Serv	
Central	408	171	76	60	18	13	7	
Rio Vermelho	80	32	4	4	3	1	2	
Oeste I	68	36	4	4	X	X	X	Sem Rep.
Oeste II	60	26	4	4	X	1	1	
Norte	72	18	4	4	X	1	1	
Serra Mesa	52	23	4	4	2	X	1	
Pireneus	172	39	16	4	1	1	1	
São Pat. I	88	55	4	4	1	X	1	
São Pat. II	60	15	4	4	X	X	1	
Nordeste I	20	13	4	4	1	X	X	
Nordeste II	48	29	4	4	2	X	1	
Ent. Norte	88	41	4	4	1	X	1	
Ent. Sul	240	67	28	28	5	3	3	
Sudoeste I	152	88	12	12	5	1	1	
Sudoeste II	80	33	4	4	2	1	1	
Centro Sul	264	91	32	12	4	1	1	
Est. Ferro	120	16	8	8	2	1	1	
Sul	96	40	8	8	1	X	X	
TOTAIS	2168	833	224	176	48	24	24	

- Percentual de participantes nas etapas regionais em relação ao nº de vagas 38,42%
- Percentual de pessoas delegadas eleitas para etapa estadual em relação ao nº vagas 78,57%



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, ETAPA ESTADUAL

DAS VAGAS / ETAPA ESTADUAL

DATA 2023	PARTICIPANTES							TOTALS GERAIS
	Usuário	Trab.	Gestor	Convidados	Ouvintes	Autoridades	Equipe de Apoio	
29/05	90	54	45	81	0	09	14	293
30/05	89	54	43	43	0	05	16	250
31/05	88	52	39	33	0	05	15	194
MÉDIA	89	53	42	52		06	15	245

PROPOSTAS APROVADAS NA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS

17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE GOIÁS	
DIRETRIZES E PROPOSTAS APROVADAS	
Tema Central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia "	
EIXO I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos - Âmbito Nacional	
Nº	DIRETRIZ
1	A reestruturação da saúde pública no Brasil passa pela reafirmação dos direitos constitucionais e infraconstitucionais em relação ao SUS e fortalecimento das redes de atenção à saúde.
Nº	PROPOSTAS
1	Garantir a promoção em saúde com equidade, com criação de protocolos e políticas públicas voltadas à população vulnerável e específicas tais como populações tradicionais campo, floresta, das águas, populações imigrantes, refugiados, apátridas e brasileiros retornados, de ocupações urbanas, população em situação de rua, privada de liberdade, adolescentes em conflito com a lei, quilombolas, indígenas, ciganos, LGBTQIAPN+, assentamentos e acampamentos rurais.
2	Implantar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, integrada às Redes de Atenção à Saúde e como componente de cuidado em saúde na Atenção Primária à Saúde por meio da ESF com garantia de financiamento.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CESGO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

3	Fortalecer e ampliar a Política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, com garantia de financiamento sob gestão pública direta e acesso à toda população.
4	Garantir o SUS público, estatal, e com gestão direta, força de trabalho efetiva, provendo os cargos públicos por meio de concurso público, instituindo carreira única para profissionais do SUS, com a substituição das terceirizações, mantendo a iniciativa privada como complementar, tal como determinado na Constituição Federal.
5	Revisar os critérios utilizados para implantação da RAPS nos municípios com menor número populacional, considerando critérios epidemiológicos para implantação e manutenção de CAPS, CAPS I e CAPS AD com o objetivo de ampliar a quantidade desses serviços, com financiamento adequado e recursos humanos efetivos e suficientes.
6	Criar programas de atenção a portadores de doenças auto imunes e melhorar o atendimento para pessoas com doenças raras e auto imunes, diminuindo a burocracia para solicitar medicação de auto custo e a judicialização em saúde.

EIXO I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos - Âmbito Estadual

Nº	DIRETRIZES
1	Aprimorar e ampliar as redes de atenção em saúde nas regiões de saúde para as diversas populações a fim de garantir a equidade e a integralidade do cuidado e ainda oferecer ao trabalhador de saúde condições adequadas de trabalho e direitos trabalhistas e previdenciários.
2	Regionalizar a assistência à saúde promover a integralidade no atendimento, reduzindo as desigualdades sociais, territoriais e otimizando recursos.
3	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.
4	Fortalecimento da estrutura e dos serviços oferecidos na atenção em saúde a fim de garantir acesso e resolutividade.
Nº	PROPOSTAS
1	Garantir a promoção em saúde com equidade, com criação de protocolos e políticas públicas voltadas à população vulnerável e específicas tais como populações tradicionais campo, floresta, das águas, populações imigrantes, refugiados, apátridas e brasileiros retornados, de ocupações urbanas, de assentamentos, população em situação de rua, privada de liberdade, adolescentes em conflito com a lei, quilombolas, indígenas, ciganos, LGBTQIAPN+, assentamentos e acampamentos rurais.
2	Fortalecer cooperação interestadual, reduzindo as ingerências de regiões limítrofes (ex.: entorno do DF, região sul goiano, triângulo mineiro, região Barra do Garças MT-GO, etc.)
3	Extinguir a terceirizações nos serviços públicos de saúde exigindo que a Gestão do SUS seja feita pelas três esferas do governo e com repasses financeiros adequados, com trabalhadores de vínculo efetivo, bem como garantir que equipamentos adquiridos com recursos públicos não sejam repassados para instituições privadas e terceirizadas afim de ser utilizado exclusivamente para atendimentos aos pacientes



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

	do sus.
4	Ampliar e estruturar o cuidado às pessoas usuárias do serviço de hemodiálise, incluindo cofinanciamento.
5	Fortalecer a atenção primária dentro dos municípios, ocorrendo diálogo entre gestores e os trabalhadores, valorizando profissionais agentes comunitários de saúde e a gente de combate a endemias que vão de porta em porta no sol quente e debaixo de chuvas, fazendo o elo de levantamentos de dados para o país.
6	Estruturar e ampliar a Atenção Básica, garantindo estrutura física adequada e recursos humanos com equipe multiprofissional e financiamento adequado, orientações à população sobre as questões de saúde como medicações, prevenção e promoção de saúde.
7	Fortalecer a Atenção Básica e retornar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF na Estratégia de Saúde da Família – ESF.
8	Criar legislação rigorosa para o uso de agrotóxico e garantir a fiscalização de seu uso.
9	Garantir e ampliar as políticas de regionalização para o melhor acesso ao atendimento de especialidades de média e alta complexidade, incluindo exames para municípios que não possuem hospitais ou pronto socorros, descentralizando os serviços de saúde, garantindo serviços mais resolutivos, diminuindo tempo de espera e menos burocráticos.
10	Fortalecer o sistema de regulação estadual, otimizando o ConectaSUS, SISREG e pactuações, com aumento na oferta de vagas de serviços de média e alta complexidade, otimização do fluxo de atendimento, diminuição do tempo de espera, garantia de acesso, transparência com fila única, evitando interferências políticas, minimizando as desigualdades, ociosidade de equipamentos em algumas localidades e demanda reprimida em outras, viabilizando internações o mais próximo possível do local de residência.
11	Presença do SUS de forma significativa, com equidade de acesso, observando as doenças e agravos com maiores acometimentos no território, envolvendo o conjunto de ações na atenção básica, a fim de conferir maior abrangência no fornecimento de orientação, prevenção e tratamento para os diversos tipos de doenças, com o objetivo de atender ao conjunto das necessidades do indivíduo, em grande parte negligenciadas dentro do próprio SUS.
12	Aprimorar a forma de regulação de procedimentos de média e alta complexidade gerando acesso mais eficaz e melhorando o acesso aos serviços pactuados, aprimorando o fluxo para o transporte sanitário eletivo.
13	Criar consórcios intermunicipais de saúde com participação obrigatória do Estado para aquisição de serviços de especialidades médicas, serviços gerais (exames, procedimentos, prestações de serviços diversos) equipamentos e insumos.
14	Promover a criação de consórcio intermunicipal de saúde dos municípios da Região Nordeste II com os municípios circunvizinhos, bem como a criação de um banco de sangue na localidade.
15	Criar Hospital Infantil e Regionalizado, instituindo nos municípios serviços especializados multiprofissionais para atendimento às crianças e adolescentes com deficiências (ex. Autistas, síndrome de DOWN, dentre outras), com assistência a familiares.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

16	Criar e estruturar a rede de atenção à saúde de crianças e adolescentes para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de Transtorno Espectro Autista e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade incluindo os seus familiares e cuidadores.
17	Implantar serviços especializados, com atendimento multiprofissional capacitado para atuar no tratamento, reabilitação e cuidados de pessoas portadoras de doenças degenerativas como ataxia, Alzheimer, esclerose lateral amiotrófica -ELA e outras, portadoras de autismo, hiperatividade, esquizofrenia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e outros transtornos mentais, em todas as fases da vida (infância, adolescência, maturidade).
18	Implantar rede de apoio para mãe/familiares da criança portadoras de autismo, hiperatividade, esquizofrenia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e outros transtornos mentais.
19	Implantar serviços especializados, com atendimento multiprofissional capacitado para atuar no tratamento, reabilitação e cuidados de pessoas portadoras de doenças degenerativas como ataxia, Alzheimer, esclerose lateral amiotrófica -ELA e outras, portadoras de autismo, hiperatividade, esquizofrenia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e outros transtornos mentais, em todas as fases da vida (infância, adolescência, maturidade), implantando as redes de apoio às mães.
20	Instituir no âmbito do SUS (tipificação pelo MS), serviços especializados multiprofissionais para atendimento às crianças e adolescentes com deficiências (ex. Autistas, síndrome de DOWN, dentre outras), com assistência familiar.
21	Implantar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, integrada às Redes de Atenção à Saúde e como componente de cuidado em saúde na Atenção Primária à Saúde por meio da ESF com garantia de financiamento.
22	Implantar as práticas integrativas e complementares (PICS) no SUS. Investir em atendimentos de promoção e prevenção em saúde com políticas públicas, voltadas inclusive às práticas integrativas, com a implementação do terapeuta holístico na equipe multidisciplinar.
23	Garantir cofinanciamento estadual nos hospitais filantrópicos.
24	Implantar Laboratório Central (LACEN) nas macrorregiões.
25	Garantir atendimento clínico e de internação de dependente químico, quando houver indicação médica com a ampliação de oferta de leitos psiquiátricos nos hospitais estaduais.
26	Ampliar e fortalecer os centros especializados em saúde mental, garantindo a continuidade dos acompanhamentos e fortalecer as redes de atenção psicossocial, na esfera estadual, garantindo a promoção de saúde mental, da infância à terceira idade, inclusive com a garantia de recursos financeiros para a inclusão de práticas integrativas e complementares (PICS) nos centros de atenção psicossocial.
27	Descentralização do Centro de Atenção Psicossocial CAPS, implantação do CAPS I (infante juvenil) em mais municípios e CAPS III + CAPS AD e CAPS IN nos polos.
28	Implementar/implantar Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, CAPS i, CAPS Ad para atender municípios com menos de 20mil habitantes
29	Estruturar a política nacional de saúde mental, organizando a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, aumentando a oferta de medicamentos, garantindo atendimento psiquiátrico e melhorando as estruturas físicas das instalações.
30	Garantir a inserção no sistema da atenção a saúde, tratamento especializado para



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CESGO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

	saúde mental (depressão, ansiedade e transtornos) de forma trará ao paciente um melhor tratamento do que apenas uso de medicamentos.
31	Implementar/ampliar os serviços de hemodinâmica, urgência, emergência, cirurgia de cardiologia, pneumologia, hemoterapia, ortopedia com especialidade em coluna e atendimentos na área da neurologia clínica-cirúrgica no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN.
32	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolscentes, jovem , adultos e idoso), considerando as questões de gênero, considerando as populações em situação de vulnerabilidade na atenção básica nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde, implementando saúde mental para o público infanto juvenil na atenção básica.
33	Promover e ampliar política pública de atendimento multidisciplinar e continuado às pessoas portadoras de obesidade, com programa de acompanhamento, tratamento e cirurgias bariátricas pelo Estado.
34	Implementar os programas de prevenção das Doenças Crônicas não Transmissíveis.
35	Investir em pesquisa e educação em saúde.
36	Garantir atendimento humanizado a todas as pessoas usuárias do SUS.
37	Fortalecer e viabilizar as ações e autonomia à Vigilância em Saúde para poderem notificar e/ou multar denúncias vindas dos agentes comunitários de endemias, nas residências e comércios, reduzindo interferências políticas.
38	Investir nas Políticas Públicas do SUS, abraçar as demandas de apoio e acompanhamento às pessoas LGBTQIAPN+, dependentes químicas, ações de combate a violência contra a mulher, povos originários, rede de apoio à infância e adolescência e à pessoa idosa.
39	Viabilizar o cumprimento da Portaria n. 1391/2005 pelo Estado de Goiás e municípios goianos, que trata das diretrizes da política nacional de atenção integral as pessoas com doenças falciforme e outras hemoglobinopatias.
40	Estabelecer parceria para criar CASA-DIA ou CENTRO-DIA, instituições de longa permanência para pessoa idosa (ILPI), centros de referência e de convivência, com dotação orçamentária do SUS e SUAS possibilitando seu pleno e eficaz funcionamento.

EIXO II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas - Âmbito Nacional

Nº	DIRETRIZ
1	Fortalecer a participação da comunidade no Controle Social na Gestão do SUS, aperfeiçoando os conselhos de Saúde, ampliando os canais de interação com a pessoa usuária e entidades da sociedade civil , garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre os entes federativos, promovendo a articulação intersetorial nas redes de conselhos para educação permanente, usando a universalidade de acesso, estimulando a participação nos fóruns de discussão estabelecidos nas leis 8080 e 8142 de 1990, através dos conselhos e conferências de saúde.
Nº	PROPOSTAS



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

1	Estimular e promover a participação efetiva no Controle Social, promovendo a conscientização da população, estruturando conselhos de bairros com a finalidade de melhorar acessibilidade dos usuários aos serviços de saúde, com ampla divulgação em meios de comunicação (mídia social, sites oficiais, rádio e televisão) e a realização de capacitação contínua e periódica dos membros do conselho, em relação ao exercício de suas atribuições.
2	Alterar a legislação federal, trazendo a responsabilidade do compromisso transversal, ofertando educação com desenvolvimento de palestras para o conhecimento dos princípios do SUS para que os profissionais de saúde possam ter a atribuição de levar informações recebidas por qualquer meio, a toda população sem distinção de raça, cor, religião e orientação sexual e identidade de gênero.
3	Promover junto a sociedade civil organizada, judiciário, legislativo, conselhos profissionais, instâncias administrativas e do governo debates amplos a respeito da importância de assegurar o direito a saúde e a necessidade da revogação da emenda constitucional – EC 95/2016, caso ela não seja revogada pelo arcabouço fiscal.
4	Melhorar e ampliar a divulgação da existência e do papel dos Conselhos Municipais de Saúde, como por exemplo: transmissão online das reuniões do conselho, atendimento ao público; melhorar e ampliar a divulgação da conferência de saúde para população, estudar a viabilidade de um horário acessível para população;
5	Ampliar campanhas para combater as Fake News que comprometem a efetividade dos serviços do SUS.

EIXO II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas - Âmbito Estadual

Nº	DIRETRIZES
1	Fortalecer a participação da comunidade no Controle Social na Gestão do SUS, aperfeiçoando os conselhos de Saúde, ampliando os canais de interação com a pessoa usuária e entidades da sociedade civil, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre os entes federativos, promovendo a articulação intersetorial nas redes de conselhos para educação permanente, usando a universalidade de acesso, estimulando a participação nos fóruns de discussão estabelecidos nas leis 8080 e 8142 de 1990, através dos conselhos e conferências de saúde .
2	Estruturação dos meios de informação para uma maior transparência e melhor informação às pessoas usuárias do SUS.
3	Criar estratégias inteligentes de participação popular por meio de diagnóstico local, respeitando a diversidade cultural e a demanda das pessoas usuárias do SUS, utilizando estratégias que promovam sensibilização, participação e fiscalização das campanhas e funcionamento dos programas de saúde.
4	Efetivar, valorizar e ampliar a Política Nacional de Educação Popular em Saúde do SUS - PNEPSSUS em Goiás, ampliando as ações de educação em saúde visando sua promoção, autocuidado e valorização do SUS, envolvendo toda a população em especial o controle social.
Nº	PROPOSTAS
1	Articular junto a Secretaria Estadual de Educação a inclusão de disciplinas relacionadas a importância e necessidade da Participação Popular nas instâncias



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

	existentes a luz das legislações vigentes, em grade curricular dos Ensinos Fundamentais, Ensino Médio e Superior de todo o País.
2	Aumentar a participação de jovens por meio de divulgação nas escolas e com cadeira efetiva nos conselhos de saúde.
3	Implementar os Conselhos de Saúde Municipais(246 municípios) e Estadual, garantir as condições necessárias de funcionamento com: infraestrutura adequada, mobiliário e equipamentos, recursos humanos administrativo, assessorias técnicas para as comissões (inclusive jurídica e contábil), além de disponibilização de dotação orçamentária/financeira específica para garantir recursos de locomoção e alimentação das pessoas conselheiras de saúde, para que possam cumprir suas atribuições na proposição, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas inclusive dos aspectos econômicos/ financeiros. O Conselho Estadual de Saúde e Ministério Público atuem no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde por meio de realização de reuniões macrorregionais para debates de temas comuns de relevâncias
4	Incentivar a criação de Conselhos locais municipais e fortalecimento dos Conselhos existentes com o objetivo de acolher as demandas de saúde do seu território e encaminhar para apreciação, análise e discussão nas Plenárias dos seus Conselhos Municipais de Saúde.
5	Estimular a constituição e formalização de movimentos sociais fortalecer e aumentar a efetividade da participação social por meio de mobilização, de educação permanente, da prática de ações educativas, estabelecendo diálogos das situações essenciais e prioridades para cada território, respeitando a democracia participativa.
6	Garantir a integração das entidades de classes e representantes de segmentos sociais para o fortalecimento do Controle Social estruturando os conselhos de saúde tanto aspecto físico, quanto de participação e execução de suas atividades.
7	Estabelecer a formação de tutores e preceptores nas regiões de saúde para que esses promovam a capacitação de pessoas conselheiras municipais de saúde, trabalhadoras e usuárias do SUS, mediante contratação remunerada por meio de edital para execução da educação permanente em período estipulado pelo Conselho Estadual de Saúde.
8	Realizar cursos de capacitação para os conselheiros de saúde, utilizando as ferramentas disponibilizadas pela evolução tecnológica como ensino a distância, ambientes virtuais e/ou presencial para fiscalizar a aplicação dos recursos públicos dentre outras atribuições.
9	Estimular e estruturar a proposta de formação e capacitação para conselheiros e comunidade em geral
10	Fortalecer os programas para inclusão de famílias/indivíduos em grupo de convivência promovendo educação em saúde como política pública.
11	Garantir que os órgãos fiscalizadores possam atuar de forma mais presente no que é pertinente ao controle social, principalmente dos recursos repassados para os serviços de média e alta complexidade contratados.
12	Implementar e melhorar o formato de apresentação dos relatórios de gestão quadrimestrais e principalmente o relatório anual de gestão para os conselhos de saúde municipais e estaduais; incluindo um relatório complementar em forma de planilha com indicadores das diretrizes, objetivos, metas, propostas, além de orçamento previsto e executado de, pelo menos, três anos anteriores facilitando ao



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

	leitor uma ideia global e objetiva das informações.
13	Criar e implementar mecanismos de proposição e fiscalização de entidades prestadoras de serviço, notadamente as organizações sociais na área de saúde, de forma que os gestores estaduais e municipais especifiquem em seus relatórios trimestrais e anuais, bem como em planos de governo, as diretrizes, os objetivos e as metas correspondentes, ao orçamento previsto e executado.
14	Fortalecer as parcerias de serviços e ações da saúde para apoio a população com vulnerabilidade, dentre eles, programa de assistência as famílias com necessidades especiais.
15	Intensificar a divulgação do papel dos conselhos de saúde para aumentar a participação da sociedade, onde poderão expor a realidade, problemas e soluções dos serviços ofertadas para garantir fiscalização adequada.
16	Ampliar campanhas informativas e educativas para conscientizar a população sobre a importância e os benefícios da cobertura vacinal
17	Criar projetos com ações diferenciadas, físicas e digitais para as pessoas usuárias do SUS promovendo informação e conscientização sobre o SUS orientando a população como acessar os serviços de saúde.
18	Criar projetos através das mídias sociais no intuito de atrair e informar a população jovem sobre métodos contraceptivos, prevenção de IST's e orientações de saúde.
19	Garantir, criar e implementar Plataformas Digitais dos Conselhos de Saúde com informações das pautas para incentivar a participação da comunidade e com ferramentas interativas e inclusivas para a participação popular.
20	Criar o Fórum das pessoas trabalhadoras e usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado e Município, favorecendo a participação de todos os movimentos sociais e sociedade civil.
21	Criar e executar protocolos de atendimento junto a profissionais de saúde, gestores e conselho de saúde para melhorar o fluxo de atendimento da população.
22	Garantir que os resultados de exames pactuados sejam disponibilizados online para agilizar conduta necessária
23	Promover a integração entre as redes de assistência social, judicial, saúde e educação.
24	Garantir investimento em oportunidades de trabalho para a população em geral, com ênfase na adolescência e juventude, afim de minimizar os prejuízos causados pelo alcoolismo, drogas
25	Fortalecimento da APS, com inserção de diversas linhas de cuidado, como psiquiatria, neuropsicológica, obstetrícia, dentro das unidades básicas de saúde.
26	Fortalecer de forma regionalizada atendimento especializado para crianças e adolescentes com condições como autismo, TDHA, dislexia, hiperatividade e outras condições de neurodesenvolvimento.
27	Capacitar profissionais de saúde e educação (programa de saúde na escola PSE) rede pública e privada para melhorar a abordagem sobre saúde sexual e saúde mental para crianças, adolescentes e adultos nas instituições escolares, incentivando e apoiando grupos e instituições, sem fins lucrativos, da comunidade, que trabalhem a promoção e prevenção de saúde com ações de educação em saúde para redução de danos e assuntos como gravidez na adolescência, prevenção ao uso de drogas, inclusive as lícitas e a violência.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

28	Implementar cursos para a população sobre a importância do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.
29	Melhoria salarial multidisciplinar a todas as categorias englobando: Enfermagem, Técnico Enfermagem, Bioquímica, Fonoaudiologia, Farmacêutica, Fisioterapia e Nutrição, que estão sempre à frente na assistência.
30	Fortalecer a ouvidoria do SUS para receber também denúncias do funcionamento dos conselhos de saúde dos municípios.
31	Trabalhar a comunicação e a intersectorialidade por canais oficiais pra fortalecer as ações de serviços ofertados nas três esferas de governo por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.
32	Garantir o comprometimento com as conferências de saúde municipais e estaduais ao âmbito dos gestores para com a regional de saúde e estado, desde a divulgação às pessoas usuárias do SUS e a participação presencial.

EIXO III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - Âmbito Nacional

Nº	DIRETRIZ
1	Reorganizar o SUS com planejamento e ações transparentes, mapeando e qualificando a força de trabalho, promovendo a redução de déficits profissionais em algumas áreas, e assim ampliar o acesso aos serviços de saúde com qualidade e com critérios técnicos. Integrar o SUS aos planejamentos intersectoriais, com financiamento adequado nas três esferas de governo, promovendo a acessibilidade à assistência para todas as pessoas, com a capacidade de absorção de demandas da atenção primária, secundária e terciária.
Nº	PROPOSTAS
1	Revogar leis que visem/permitam a privatização do SUS e definir percentual mínimo de repasse por parte do Governo Federal, em 10% da receita corrente bruta (a volta do debate do Saúde + 10) e extinção da PEC 95 “da morte”, garantindo transferência de Recursos Fundo a Fundo, de forma automática sem vínculos com emendas parlamentares para garantir a independência do SUS, bem como alteração da forma de repasses de verbas quando o município aderir aos programas, passando a ser no ato da adesão, atualizando as tabelas de valores do SUS e garantindo
2	Executar financiamento para implementação da política nacional de cuidados paliativos integrada às redes de atenção à saúde e como componentes de cuidados em saúde através das ESF, garantindo transversalidade nas redes de atenção à saúde, inclusão e habilitação para unidades que contemplem ações pós alta e em cuidado paliativos e em especial para a população em condições de vulnerabilidade
3	Estruturar e implementar políticas públicas as populações específicas garantindo a implantação de programação incluído a educação continuada com profissionais capacitados para melhorar o atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade social e conflitos familiares, garantindo mais recursos financeiros para a valorização dos trabalhadores de saúde
4	Garantir projetos intersectoriais para acesso à Educação Superior aos jovens, acesso à informática e internet para população da zona rural e municípios mais distantes da capital e disponibilizar o acesso a saúde mental nas unidades básicas de saúde dos municípios, para atendimento dos casos leves e resgatar os núcleos ampliados de saúde da família (NASF) com a reincorporação na Política Nacional de Atenção Básica.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

5	Criar e implantar a Política Nacional de Auditoria do SUS (PNAS), contemplando os seguintes acessos: 1º auditoria como atividade típica do estado e carreira; 2º financiamento tripartite para o SNA; 3º autonomia da auditoria com a vinculação ao gestor do SUS
EIXO III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - Âmbito Estadual	
Nº	DIRETRIZ
1	Garantir a melhoria e a qualidade do acesso a saúde, a comunidade em geral, trabalhando a promoção e prevenção, efetivando o direito a saúde de disposto na Constituição Federal de 1988 e os princípios do Sistema Único de Saúde, 100% público.
2	Aperfeiçoar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, com equidade e atendimento das necessidades de saúde, no que se refere às políticas de Atenção primária, atenção especializada, ambulatorial, hospitalar, de forma a melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços no SUS.
3	Incentivar maior participação das pessoas conselheiras da saúde, que atuam na formação de estratégias e no controle de execução das políticas públicas, fortalecendo os conselhos municipais de saúde com investimentos financeiros via Plano Anual de Saúde - PAS para sua autonomia funcional, administrativa, incluindo os seus membros residentes em outras localidades.
4	Fortalecimento dos repasses na saúde e ao financiamento, com garantia dos direitos, defesa do SUS, da Vida e da Democracia.
5	Ampliar o financiamento às Unidades de Pronto Atendimento – UPA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. O financiamento federal e estadual não é suficiente para o custeio dos programas.
6	Efetivar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS em Goiás, ofertando capacitações permanentes às pessoas trabalhadoras do SUS, incluindo temas para estimular a inclusão social, acolhimento, tratamento humanizado, segurança do paciente, oferta de serviços e fluxos dos atendimentos SUS .
7	Revisar e atualizar o piso salarial de todos profissionais de saúde anualmente.
8	Valorização dos profissionais através de concursos públicos e planos de carreira, garantindo e fortalecendo políticas de valorização das pessoas trabalhadoras, contemplando os diversos segmentos tais como: pessoa jurídica, comissionados e credenciados.
Nº	PROPOSTAS
1	Retomar a mesa permanente de negociação do SUS com o foco de vínculos empregatícios do concurso público, com plano de cargos, carreiras e salários. Definir os formatos que garantam sustentabilidade econômica ao trabalhador do SUS. Traçar e acompanhar, em termos organizacionais e orçamentários, a execução de sua política para contratação de Recursos Humanos. Orçamento para custear os profissionais da saúde, garantindo salários dignos e valorização profissional com treinamento, capacitação, reciclagem, educação continuada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

2	Criar projetos através das mídias sociais no intuito de atrair e informar a população jovem sobre métodos contraceptivos, prevenção de IST's e orientações de saúde.
3	Aliar o crescimento econômico com o desenvolvimento social e com a definição efetiva e substancial de recursos eticamente transferidos para os fundos de saúde, captando as necessidades de forma hegemônica e com o conhecimento efetivo da capacidade instalada por parte daqueles que gerem o sistema de saúde, seja ele municipal, estadual ou nacional.
4	Disponibilizar cofinanciamento estadual e federal para serviços de alta complexidade em hemodiálise, cardiologia, oncologia e neurologia.
5	Distribuir financiamento conforme as necessidades das regiões de saúde, garantindo maior alcance das regiões mais vulneráveis. Permitir a utilização dos saldos decorrentes das aplicações financeiras e da efetividade do processo de compra, mudando a política de devolução de recursos.
6	Assegurar que os repasses estaduais sejam realizados de forma tempestiva e regular, favorecendo o acompanhamento pelas pessoas gestoras e pelas comunidades, ampliando a transparência, por meio de sistemas simplificados de divulgação dos dados.
7	Rever as Programações Regionais Integradas (PRI), os Planos de Ação Regional (PAR) e as Programações Pactuadas e Integradas (PPI's) tornando esses instrumentos objetos vivos e eficazes na organização das redes de atendimento do estado.
8	Rever a política de pagamento das emendas impositivas estaduais que se encontram atrasadas em relação a política nacional, oferecendo planos de trabalho amarrados que não favorecem o protagonismo do município.
9	Apoiar os municípios na criação de consórcios intermunicipais e regionais que reduzam a centralização de serviços e contribuir com a sustentabilidade desses consórcios por meio de cofinanciamento estadual.
10	Efetivar política de valorização e cofinanciamento, reestruturação da rede Atenção Primária, dos serviços de alta complexidade, com garantia de equipamentos para emergências com melhor resolutividade nos atendimentos (ecg, cardiocardiografia, raio-x, ultrassons) e para os hospitais de pequeno porte.
11	Garantir Agentes de Saúde Comunitários de Saúde em todas as áreas de abrangência das Unidades de Saúde da Família com processo seletivo público sempre vigente.
12	Garantir a implementação das políticas: saúde do trabalhador e da trabalhadora, saúde mental, saúde da criança e adolescente, saúde de populações específicas.
13	Implementar políticas de atenção à saúde da pessoa trabalhadora, investindo em programas voltados para a saúde mental nos ambientes de trabalho, estruturar espaços físicos para desenvolvimento dos mesmos garantir os direitos das pessoas trabalhadoras (insalubridades, férias, 13º salário) evitando contratos precarizados.
14	Garantir concurso público em âmbito estadual para profissionais de saúde.
15	Garantir o provimento dos cargos da saúde, via concursos públicos, planos de carreira e salários que valorizem a pessoa servidora pública da saúde, investindo na educação permanente das pessoas trabalhadoras da saúde, submetendo-as às avaliações periódicas de desempenho e extinção dos contratos de precarização profissional. Na ausência de concurso público, que seja feito processo seletivo simplificado garantindo os direitos básicos dos profissionais da saúde.
16	Estabelecer parceria para criar CASA-DIA ou CENTRO-DIA, instituições de longa permanência para pessoa idosa (ILPI), centros de referência e de convivência, com



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

	dotação orçamentária do SUS e SUAS possibilitando seu pleno e eficaz funcionamento.
17	Fortalecer a atenção primária dentro dos municípios, promovendo diálogo entre gestores e as pessoas trabalhadoras, valorizando profissionais agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias.
18	Viabilizar o cumprimento da Portaria n. 1391/2005 pelo Estado de Goiás e municípios goianos, que trata das diretrizes da política nacional de atenção integral as pessoas com doenças falciforme e outras hemoglobinopatias.
19	Implementar assistência ao pré-natal, parto e ao pós-parto imediato e implementar a atenção especializada à gestação de alto risco.
20	Promover condições de trabalho dignos e igualitários em todos os âmbitos, criando programa de segurança e melhoramento das condições de trabalho das pessoas profissionais de saúde, visando promover um clima institucional produtivo e acolhedor.
21	Garantir a educação permanente a todos os profissionais da rede básica de saúde com ênfase nas políticas de saúde da atenção básica.
22	Garantir a educação continuada, por meio da criação de polos educacionais e aperfeiçoamento dos já existentes, que ofereçam uma maior gama de cursos, especializações, inovações e pesquisas, com incentivos científicos, técnicos e financeiros, voltados principalmente aos profissionais da saúde com o objetivo de manter estes atualizados, para que possam promover um trabalho com mais efetividade e qualidade.
23	Buscar uma forma na qual os municípios possam prestar atendimento aos usuários de outros municípios e regiões sempre que preciso, sem que com isso traga prejuízos e inconsistência nos indicadores do previne Brasil.
24	Garantir a inserção no sistema da atenção à saúde, tratamento especializado para saúde mental (depressão, ansiedade e transtornos) de forma trará ao paciente um melhor tratamento do que apenas uso de medicamentos.
25	Garantir Plano de Cargos e Carreiras e valorização das pessoas trabalhadoras da saúde, com legislação que garanta piso salarial para as categorias profissionais, com obrigatoriedade de concurso público para todos os cargos, na ausência que seja feito processo seletivo simplificado garantindo os direitos básicos dos profissionais da saúde.
26	Trabalhar com os profissionais a questão sobre o acolhimento e humanização nas unidades de saúde, tratar o paciente como um todo de modo integral.
27	Garantir capacitação para os profissionais de saúde, toda classe, reciclagem de cursos especializados de temas diversos da saúde.
28	Garantir articulação dos profissionais para promoção de ações em saúde, promover acesso as informações dos indicadores sociais saúde, bem como o uso dessas ferramentas.
29	Ampliar os repasses estaduais de forma per capita para os municípios, garantindo a implementação da Rede de Atenção Básica, sendo elas academias de saúde, assistências farmacêuticas, com base nos dados de análise situacional de cada município em vez de dados do IBGE.
30	Garantir recursos financeiros para a formação continuada e educação permanente das pessoas trabalhadoras da saúde, implantando o Núcleo de Educação Permanente a nível estadual, voltadas também para projetos clínicos terapêuticos



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

31	Aumenta os recursos para Educação Continuada e Permanente das equipes de saúde pública e para a população, realizar o atendimento direcionado nos diversos grupos minoritários étnicos, sociais existentes em todo país, fortalecendo os programas já existentes e novos, conforme as necessidades da população colocando em prática o programa de humanização no atendimento da saúde para pessoas indígenas, negras, quilombolas, pessoas sindrômicas, LGBTQIAPN+, e com necessidades especiais.
32	Desenvolver e implementar política estadual de saúde mental, visando a promoção, prevenção e tratamento.
33	Custear as Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM.
34	Implementar políticas de atenção à saúde da pessoa trabalhadora, investindo em programas voltados para a saúde mental nos ambientes de trabalho, estruturar espaços físicos para desenvolvimento dos mesmos garantir os direitos das pessoas trabalhadoras (insalubridades, férias, 13º salário) evitando contratos precarizados.
35	Plano de ação integrado, secretaria estadual de saúde, secretaria municipal de saúde, pastoral, academia e sociedade civil (inclusão de outros atores, profissionais de saúde, grupos de jovens) ações que envolvam estratégias e atividades de promoção da vida, saúde, e cidadania, de prevenção de doenças, de inclusão, de apropriação do sus.
36	Melhorar o atendimento ao público capacitando os profissionais. Evitando a desinformação e perambulação do usuário. Promover durante a espera do atendimento tanto para profissionais quanto para os usuários, programas com ginástica laboral e atividades com profissionais terapêuticos.

EIXO IV – Amanhã será outro dia para todos, todas e todes - Âmbito Nacional

Nº	DIRETRIZ
1	Garantir a todos, todas e todes políticas públicas sociais e econômicas que garantam o direito e o acesso da população negligenciada, vulnerável e de minorias, com políticas de integração social, equidade, comunicação e fortalecimento das redes de atenção à saúde, efetivando a qualificação profissional e valorização dos trabalhadores do SUS.
Nº	PROPOSTAS
1	Instituir piso salarial para os diversos cargos/categoria no âmbito da saúde, garantindo a estrutura necessária e implementando políticas que garantam jornadas de trabalho e ambiente digno, bem como garantir programas de capacitação permanente dos servidores.
2	Promover educação continuada as pessoas trabalhadoras com equipe multidisciplinar em todas as esferas com foco na inclusão da população LGBTQIAPN+, além de criar e ampliar o programa de acompanhamento da hormonioterapia para pessoas trans e travestis.
3	Garantir recursos financeiros para implementar e Incentivar políticas públicas de saúde voltadas para as Práticas Integrativas e Complementares – PICS em todo território nacional.
4	Garantir a estrutura necessária para a divulgação das ações e serviços da atenção primária a saúde. Promovendo a conscientização dos usuários quanto a forma de utilização do sistema, inclusive a abordagem com a família de pacientes que precisam de atendimentos necessários, aumentando os números de hospitais de referências. Implementando políticas que garantem empregos protegidos, trabalho justo com



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

	salários, jornada de trabalho e ambiente dignos. Revogando todas as leis que permitam a terceirização dos serviços de saúde e o congelamento dos recursos, retomando a gestão pública eficiente, fortalecendo a atenção primária e os trabalhos integrativos nas equipes de saúde.
5	Implantar e unificar o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC em todos os órgãos de saúde com capacitação para todas as pessoas profissionais de saúde, com registro da estratificação de riscos da população.
EIXO IV – Amanhã será outro dia para todos, todas e todes - Âmbito Estadual	
Nº	DIRETRIZ
1	Garantir a todos, todas e todes políticas públicas sociais e econômicas que garantam o direito e o acesso da população negligenciada, vulnerável e de minorias, com políticas de integração social, equidade, comunicação e fortalecimento das redes de atenção à saúde, efetivando a qualificação profissional e valorização dos trabalhadores do SUS.
Nº	PROPOSTAS
1	Realizar concursos públicos, com plano de carreira para os profissionais de saúde e fortalecer a política de educação permanente como forma de garantir a estabilidade, valorização e qualificação profissional.
2	Fiscalizar, planejar e promover causas sociais, com programas sociais que contemplem os mais vulneráveis, visando a melhoria de vida da população e fortalecimento dos conselhos de políticas públicas e do controle social, garantindo condições de trabalho para que possam identificar e acompanhar vítimas de violência.
3	Promover equidade em saúde para as populações vulneráveis (LGBTQIAPN+, população de rua, pessoas com deficiência, privados de liberdade, população negra, indígenas e outros) por meio da sensibilização das equipes e da comunidade quanto ao respeito às diversidades e cofinanciamento estadual para ampliar as ações e serviços ofertados para tais grupos, respeitando suas especificidades e necessidades.
4	Ampliar e garantir o serviço ambulatorial em cada região do estado de Goiás para o públicos LGBTQIAPN+, absorvendo todos os serviços do processo transexualizador.
5	Realizar um censo estadual da População de Rua que direcione recursos para localidades de maior demanda.
6	Organizar e implementar as redes de atenção à saúde por meio da identificação dos pontos de atenção nelas envolvidos, instituindo um sistema de informação integrado que facilite a referência e contrarreferência, fortalecendo a comunicação entre os mesmos.
7	Garantir recursos para infraestrutura adequada das Unidades Básicas de Saúde - UBS's e qualificação dos profissionais envolvidos, para expandir e fortalecer a Atenção Primária nos municípios e assim ampliar a cobertura, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.
8	Fortalecer a Atenção Básica com ampliação da estratégia saúde da família com retorno do NASF, com foco na educação permanente, criando mecanismo para valorização dos profissionais da saúde.
9	Revogar a EC-95/16 que congela até 2036 os repasses para a saúde, visando com esta revogação receber repasses da União e do Estado que atendam às necessidades da rede de Atenção à Saúde, incluindo atualização da tabela de procedimentos do SUS.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

10	Inserir na grade curricular (escolas e universidades) os direitos e deveres em relação à saúde e funcionamento do SUS. Mobilizar ações e estratégias de conscientização da população sobre a importância da sociedade nos espaços de discussão das políticas públicas, dos direitos adquiridos constitucionalmente e apoio do controle social.
11	Criar o serviço de TELE ATENDIMENTO para consultas na área de Psicologia em conjunto com Instituições voltadas à saúde (Faculdades e outras organizações).
12	Investir na inovação tecnológica, na implantação de prontuários eletrônicos integrados nas instâncias municipais e estaduais como garantia de agilidade do diagnóstico, diminuição dos erros e perdas de informações e comunicação entre as equipes a nível estadual.
13	Desenvolver ferramentas capazes de avaliar o processo de encaminhamentos entre Atenção Primária a Saúde e Atenção Especializada, melhorando o Sistema de Regulação do estado com ampliação do número de vagas para os procedimentos de alta complexidade, respeitadas as demandas regionais.
14	Aumentar eficiência, eficácia e efetividade dos serviços de prevenção a saúde, agilizando a realização e a entrega dos resultados de exames no âmbito municipal, estadual e federal.
15	Incluir programas de residência multiprofissional estadual que tenha como prioridade a descentralização da assistência levando profissionais residentes aos municípios do interior do estado
16	Implementar horários estendidos para vacinação.
17	Garantir cuidados à pessoa profissional de saúde em relação à sua saúde mental, para melhor cuidar do próximo com criação de horário protegido para realização de práticas de promoção da saúde das pessoas colaboradoras.
18	Garantir equipamentos e programas específicos nas unidades de saúde para o atendimento de pessoas com deficiência e obesos.
19	Implantar equipe de monitoramento dos indicadores de saúde, reforçar as equipes de desenvolvimento tecnológico e de assistência digital possível em saúde, já existentes.
20	Implantar e unificar o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC em todos os órgãos de saúde com capacitação para todas as pessoas profissionais de saúde, com registro da estratificação de riscos da população.
21	Gerenciar e incentivar as inovações tecnológicas (telemedicina) proporcionando acessibilidade e monitoramento eficaz do histórico médico do usuário.
22	Gerenciar o cartão SUS para que seu quantitativo seja coerente com o número de habitantes dos municípios.
23	Articular com órgãos pertinentes a implantação de políticas públicas para combater as causas de criminalidade entre jovens, como aumentar o número de vagas para jovem aprendiz, escolas de futebol, cursos de capacitação, palestras de formação, espaços de lazer e parceria com a iniciativa para dar oportunidade para os jovens aprendizes.
24	Desenvolver controle e/ou monitoramento de agentes poluidores da região por meio da implantação de um comitê especializado, visando uma redução dos impactos da industrialização nos municípios.
25	Implantar delegacia da mulher e centros municipais de acolhimento, criar programas para garantir proteção financeira para mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violências.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

26	Garantir a qualidade de vida por meio de ações integradas em promoção da saúde e prevenção de agravos, considerando o Programa das Ações de Vigilância em Saúde - PAVS, o acesso ao direito humano à alimentação adequada, saudável e soberania alimentar, ações integradas, intersetoriais em saneamento básico (criações de aterro sanitário, implantar e financiar a capacitação, tratamento e distribuição de água), prevenção e preservação ambiental nos municípios goianos.
27	Implementar política Pública de Direitos iguais para todas as pessoas com igualdade de gênero.
28	Criar Lei de intersetorialidade entre saúde, educação, assistência social e segurança pública para melhor atendimento à população.
29	Destinar recursos financeiros para implantação de programa de empreendedorismo com jovens, adultos e adolescentes em situação vulnerável (como em abuso de drogas lícitas ou ilícitas) em parceria com a Saúde, Educação, Assistência Social e Ministério Público.
30	Orientar as pessoas que recebem Benefício de Prestação Continuada - BPC, a condicionalidade de comparecer à unidade de saúde, pelo menos a cada 6(seis) meses para avaliação/ acompanhamento.
31	Melhorar o financiamento e repasse do fundo municipal de saúde, atendendo a demanda dos executores de ações, atualização da tabela de procedimentos do SUS.
32	Implantar uma rede de apoio psicossocial para os profissionais e para população, nova pactuação no CAPS, ampliando as vagas de internação para os dependentes de álcool e drogas.
33	Garantir apoio à mãe/familiares de crianças portadoras de crianças especiais (autistas, hiperativas, portadoras de esquizofrenia, de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH e outros transtornos mentais), com oferta de processos educativos e formativos em diversos temas e áreas (trabalhos dentro das escolas e auxílio financeiro).
34	Garantir a inclusão da Logo do SUS na fachada do Hospital das Clínicas de Goiás - HC, bem como em todos os estabelecimentos de saúde do SUS.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

DIRETRIZES E PROPOSTAS ENVIADAS À 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

EIXO I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos

DIRETRIZ - A reestruturação da saúde pública no Brasil passa pela reafirmação dos direitos constitucionais e infraconstitucionais em relação ao SUS e fortalecimento das redes de atenção à saúde.

PROPOSTAS

E1P1 - Garantir o SUS público, estatal, e com gestão direta, força de trabalho efetiva, provendo os cargos públicos por meio de concurso público, instituindo carreira única para as pessoas profissionais do SUS, com a substituição das terceirizações, mantendo a iniciativa privada como complementar, tal como determinado na Constituição Federal.

E1P2 - Revisar os critérios utilizados para implantação da RAPS nos municípios com menor número populacional, considerando critérios epidemiológicos para implantação e manutenção de CAPS, CAPS I e CAPS AD com o objetivo de ampliar a quantidade desses serviços, com financiamento adequado e recursos humanos efetivos e suficientes.

E1P3 - Fortalecer e ampliar a Política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, com garantia de financiamento sob gestão pública direta e acesso à toda população.

E1P4 - Garantir a promoção em saúde com equidade, educação permanente para as pessoas profissionais da saúde para oferecer tratamento acolhedor e empático à toda a população, com criação de protocolos e políticas públicas voltadas à população vulnerável e específica tais como populações tradicionais, do campo, floresta, das águas, populações imigrantes, refugiados, apátridas e brasileiros retornados, populações de ocupações urbanas, em situação de rua, privada de liberdade, adolescentes em conflito com a lei, quilombolas, indígenas, ciganos, LGBTQIAPN+, assentamentos e acampamentos rurais.

E1P5 - Implantar a Política Nacional de Cuidados Paliativos, integrada às Redes de Atenção à Saúde e como componente de cuidado em saúde na Atenção Primária à Saúde por meio da ESF, com gestão própria e com garantia de financiamento.

EIXO II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

DIRETRIZ - Fortalecer a participação da comunidade no Controle Social na Gestão do SUS, aperfeiçoando os conselhos de Saúde, ampliando os canais de interação com a pessoa usuária e entidades da sociedade civil, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre os entes federativos, promovendo a articulação intersectorial nas redes de conselhos para educação permanente, usando a universalidade de acesso, estimulando a participação nos fóruns de discussão estabelecidos nas leis 8080 e 8142 de 1990, através dos conselhos e conferências de saúde.

PROPOSTAS

E2P1 - Estimular e promover a participação efetiva no Controle Social, promovendo a conscientização da população, estruturando conselhos de bairros com a finalidade de melhorar acessibilidade das pessoas usuárias do SUS aos serviços de saúde, com ampla divulgação em meios de comunicação (mídia social, sites oficiais, rádio e televisão) e realização de capacitação contínua e periódica das pessoas que são membros do conselho, em relação ao exercício de suas atribuições.

E2P2 - Alterar a legislação federal, trazendo a responsabilidade do compromisso transversal, ofertando educação com desenvolvimento de palestras para o conhecimento dos princípios do SUS para que os profissionais de saúde possam ter a atribuição de levar informações recebidas por qualquer meio, a toda população sem distinção de raça, cor, religião e orientação sexual e identidade de gênero.

E2P3 - Promover junto a sociedade civil organizada, judiciário, legislativo, conselhos profissionais, instâncias administrativas e do governo debates amplos a respeito da importância de assegurar o direito a saúde e a necessidade da revogação da emenda constitucional – EC 95/2016, caso ela não seja revogada pelo arcabouço fiscal.

E2P4 - Melhorar e ampliar a divulgação da existência e do papel dos Conselhos Municipais de Saúde, como por exemplo: transmissão on-line das reuniões do conselho, atendimento ao público, melhorar e ampliar a divulgação da conferência de saúde para população, estudar a viabilidade de um horário acessível para população.

E2P5 - Ampliar campanhas para combater as Fake News que comprometem a efetividade dos serviços do SUS.

EIXO III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia

DIRETRIZ - Reorganizar o SUS com planejamento e ações transparentes, mapeando e qualificando a força de trabalho, promovendo a redução de déficits profissionais, e assim ampliar o acesso aos serviços de saúde com qualidade e com critérios técnicos, integrando os planejamentos intersectoriais, com financiamento adequado nas três



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

esferas de governo, promovendo acesso à assistência para todas as pessoas, com a capacidade de absorção de demandas da atenção primária, secundária e terciária.

PROPOSTAS

E3P1 - Revogar leis que visem/permitam a privatização do SUS e definir percentual mínimo de repasse por parte do Governo Federal, em 10% da receita corrente bruta (a volta do debate do Saúde + 10) e extinção da PEC 95 “da morte” (arcabouço fiscal), garantindo transferência de Recursos Fundo a Fundo, de forma automática sem vínculos com emendas parlamentares para garantir a independência do SUS, bem como alteração da forma de repasses de verbas quando o município aderir aos programas, passando a ser no ato da adesão, atualizando e garantindo as tabelas de valores do SUS.

E3P2 - Garantir projetos intersetoriais para acesso à Educação Superior aos jovens, acesso à informática e internet para população da zona rural e municípios mais distantes da capital e disponibilizar o acesso a saúde mental nas unidades básicas de saúde dos municípios, para atendimento dos casos leves e resgatar os núcleos ampliados de saúde da família (NASF) com a reincorporação na Política Nacional de Atenção Básica.

E3P3 - Criar e implantar a Política Nacional de Auditoria do SUS (PNAS), contemplando os seguintes acessos: 1º auditoria como atividade típica do estado e carreira; 2º financiamento tripartite para o SNA; 3º autonomia da auditoria com a vinculação ao gestor do SUS.

E3P4 - Garantir a manutenção e ampliação dos serviços da rede de atenção psicossocial conforme preconiza a Política Nacional de Saúde Mental- PNSM que regulamenta os serviços de saúde mental estruturando e ampliando a rede de atendimento a criança e pessoa adolescente, priorizando a pessoa com deficiência intelectual e o atendimento precoce, mobilizando e incentivando a conscientização com interação, criando grupos de apoio e resgatando campanhas informativas nos meios de comunicação, para atender pessoas dependentes químicas, em situação de violência sexual e gravidez na adolescência, proporcionando tratamento psiquiátrico, disponibilizando equipe que faça avaliação familiar

E3P5 - Garantir acesso a medicamentos, adequadamente indicados, como direito humano fundamental, com os devidos recursos para farmácia da rede pública e popular, aumentar a cota do repasse estadual, federal para os municípios investirem no atendimento de especialidades em geral.

EIXO IV – Amanhã será outro dia para todos, todas e todes



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

DIRETRIZ - Garantir a todos, todas e todes políticas públicas sociais e econômicas que garantam o direito e o acesso da população negligenciada, vulnerável e de minorias, com políticas de integração social, equidade, comunicação e fortalecimento das redes de atenção à saúde, efetivando a qualificação profissional e valorização dos trabalhadores do SUS.

PROPOSTAS

E4P1 - Instituir piso salarial para os diversos cargos/categorias da saúde, garantindo a estrutura necessária e implementando políticas que garantam jornadas de trabalho e ambiente digno, bem como garantir programas de capacitação permanente para as pessoas trabalhadoras do SUS.

E4P2 - Promover educação continuada às pessoas trabalhadoras com equipe multidisciplinar em todas as esferas com foco na inclusão da população LGBTQIAPN+, além de criar e ampliar o programa de acompanhamento da hormonioterapia para pessoas trans e travestis.

E4P3 - Garantir recursos financeiros para implantação da política de saneamento (esgoto, aterro sanitário, etc.), solucionando em definitivo a destinação correta de resíduos sólidos.

E4P4 - Garantir a estrutura necessária para a divulgação das ações e serviços da atenção primária à saúde, promovendo a conscientização das pessoas usuárias quanto a forma de utilização do sistema, inclusive a abordagem com as famílias, aumentando os números de hospitais de referência. Implementar políticas que garantam empregos protegidos, trabalho justo com salários, jornada de trabalho e ambiente dignos. Revogar todas as leis que permitam a terceirização dos serviços de saúde e o congelamento dos recursos, retomando a gestão pública eficiente, fortalecendo a atenção primária e os trabalhos integrativos nas equipes de saúde

E4P5 - Implantar e unificar o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC em todos os órgãos de saúde com capacitação para todas as pessoas profissionais de saúde, com registro da estratificação de riscos da população.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

MOÇÕES APROVADAS NA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DE GOIÁS

A seguir serão anexadas imagens das 25 moções aprovadas durante a Plenária Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás. A Moção nº 5 não foi aprovada pelo pleno.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



SINTFESP-GO/TO
SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA
Filiado à CUT, CNTSS e FENASPS

27
35
62
MMP

Moção de Recomendação

Tema: Garantir ampla participação social

Proponente: Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência nos Estados de Goiás e Tocantins - Sintfesp – GO/TO

Seguimento: Trabalhador

Endereçamento: Conselho Nacional de Saúde

A participação social é um dos princípios fundamentais do SUS, portanto a atuação paritária de usuários, trabalhadores, gestores/prestadores de saúde é legal e possibilita que a política pública se oriente pela necessidade do usuário. Desta forma, são organizados os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde. No entanto, no decorrer do processo de Conferência, em suas diversas etapas, ao passar de um nível para outro ocorrem situações que impedem o direito de participar e gera insatisfação e conflito. Como por exemplo: Uma pessoa eleita delegada (trabalhador ou gestor/prestador) na etapa municipal ao dar entrada na inscrição da etapa regional se vê dependendo do quórum de delegados usuários. Estes quando não preenchem as vagas, reduz o número dos demais seguimentos de delegados, que mesmo tendo sido eleitos na etapa anterior e tendo se deslocado de seus municípios, não conseguem fazer suas inscrições e exercer seu direito de participação para a qual foi eleito. Sendo impedida de participar a pessoa tem seu direito cerceado e reduz o número de participantes na Conferência. Portanto, aceitar TODAS as inscrições de delegados/as eleitos/as na etapa anterior é justo e contribui com a construção da ampla e efetiva participação social.

RECOMENDA-SE CONTINUAR considerando a paridade fundamental no momento de eleição de delegados e suplentes com direito à participação na próxima etapa. E inscrever em cada etapa da conferência, todas/os as/os delegadas/os eleitas/os na etapa anterior, neste momento, independente da paridade entre os delegados que conseguiram chegar ao local,

SINTFESP - GO/TO

Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul
CEP: 74.080-130 - Goiânia - GO
site: www.sintfesp.org.br / e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br

Aprovada
Resolvia 57 F
43 C
1 A com
declarações
de voto



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



Moção de Recomendação

Tema: Garantir ampla participação social

Proponente: Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência nos Estados de Goiás e Tocantins - Sintfesp – GO/TO

Seguimento: Trabalhador

Endereçamento: Conselho Nacional de Saúde

A participação social é um dos princípios fundamentais do SUS, portanto a atuação paritária de usuários, trabalhadores, gestores/prestadores de saúde é legal e possibilita que a política pública se oriente pela necessidade do usuário. Desta forma, são organizados os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde. No entanto, no decorrer do processo de Conferência, em suas diversas etapas, ao passar de um nível para outro ocorre situações que impede o direito de participar e gera insatisfação e conflito. Como por exemplo: Uma pessoa eleita delegada (trabalhador ou gestor/prestador) na etapa municipal ao dar entrada na inscrição da etapa regional se vê dependendo do quórum de delegados usuários. Estes quando não preenchem as vagas, reduz o número dos demais seguimentos de delegados, que mesmo tendo sido eleitos na etapa anterior e tendo se deslocado de seus municípios, não conseguem fazer suas inscrições e exercer seu direito de participação para a qual foi eleito. Sendo impedida de participar a pessoa tem seu direito cerceado e reduz o número de participantes na Conferência. Portanto, aceitar TODAS as inscrições de delegados/as eleitos/as na etapa anterior é justo e contribui com a construção da ampla e efetiva participação social.

RECOMENDA-SE CONTINUAR considerando a paridade fundamental no momento de eleição de delegados e suplentes com direito à participação na próxima etapa. E inscrever em cada etapa da conferência, todas/os as/os delegadas/os eleitas/os na etapa anterior, neste momento, independente da paridade entre os delegados que conseguiram chegar ao local,

SINTFESP - GO/TO

Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul
CEP: 74.080-130 - Goiânia - GO
site: www.sintfesp.org.br / e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

SINTFESP-GO/TO

SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA
Filiado à CUT, CNTSS e FENASPS

considerando que o princípio da paridade já foi observado no momento da eleição, garantindo o direito de participação de 50% dos usuários com despesas garantidas de acordo com a legislação específica.

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e assinam a presente moção.

	Nome	CPF/ Identidade
1	Adeliza Helena D'Alencar	471944-558/60
2	Vanessa da Silva Rezende Oliveira	3108043 SSP/DF
3	Colianna Custódio da Silva	1620.4581/DF
4	Walmir Barbosa	1353168-SSP GO
5	Moacir Quiceno R. Barros	700.079.231-04
6	Paulo Bernardino Gonçalves Neto	CI-1352872
7	Dilcírio C. da Silva	59642173115
8	Sebastião de Paula Vieira	21943824.25 J. G.
9	Cristine Evangelista Sobrinho	026.202.20130
10	Ana Maria Soares Alckmann	549.911.101-49
11	Vera Lúcia G. B. Gomes	99322285168.
12	Rosely D. Magalhães Junqueira	60899962355
13	Evandir da Costa	98517011104
14	Trinidade Knie de Sousa	02115025105
15	Augustina Fernandes da Silva	898793503-97
16	Andréia Maria da Conceição Silva	020.401.291.03
17	Cláudia M. Mendes Ramos	800536611-68
18	Maria Abadia B. da Silva	218960881-34

SINTFESP - GO/TO

Travessa César Balocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul
CEP: 74.080-130 - Goiânia - GO
site: www.sintfesp.org.br / e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

SINTFESP - GO/TO
SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA
Filiado à CUT, CNTSS e FENASPS

	Nome	CPF/ Identidade
19	Talita Eduardo Bentes de Silva	5197618
20	Rita Aparecida de F. Azêdo	232.804-411-53
21	Regina Lucia da Silva	269.445.311-87
22	Elanessa Aparecida Ambrósio	01978114184. HACSE/CON
23	Francisco Carlos de A. Melo	122.156.546
24	Marciane Maria Martins	Marciane
25	Fábio Van Bernalis	FABIO
26	Debora Rodrigues Sentella	708.922.37109
27	Marcela de Souza da Silva	01974977197

SINTFESP - GO/TO
Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul
CEP: 74.080-130 - Goiânia - GO
site: www.sintfesp.org.br / e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

SINTFESP - GO/TO
SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA
Filiado à CUT, CNTSS e FENASPS

considerando que o princípio da paridade já foi observado no momento da eleição, garantindo o direito de participação de 50% dos usuários com despesas garantidas de acordo com a legislação específica.

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e assinam a presente moção.

	Nome	CPF/ Identidade
1	<i>Beloiza Helena Macanudo</i>	471944-557/60
2	<i>Donne Balllyson S. Siqueira</i>	172402
3	<i>[Signature]</i>	
4	<i>Teo Wincius R. Barreto</i>	700.079.231-04
5	<i>Elizabeth Mendes Ramos</i>	800536.611-68
6	<i>Roberto Vaz de Alm.</i>	873.998.221-15
7	<i>Roseni Rosip da Silva</i>	2.098.298
8	<i>Francie Dancie Silve</i>	7177064044
9	<i>[Signature]</i>	
10	<i>DHEICKISON ALVES DE OLIVEIRA</i>	005.677.171-03
11	<i>[Signature]</i>	76762238149
12	<i>[Signature]</i>	CI-1392877
13	<i>[Signature]</i>	01-1509447558-60
14	<i>Ednamar Aparecido da Silva</i>	62 993685235
15	<i>Ortita Aires W. Pinheiro</i>	09-991911807
16	<i>[Signature]</i>	00528921-40
17	<i>[Signature]</i>	017030361-66
18	<i>[Signature]</i>	6565668 558-60

SINTFESP - GO/TO

Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul
CEP: 74.080-130 - Goiânia - GO
site: www.sintfesp.org.br / e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

SINTFESP - GO/TO
SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA
Filiado à CUT, CNTSS e FENASPS

	Nome	CPF/ Identidade
19	Plácido Rodrigues de Oliveira	039828251-05
20	Luiz de Odilene Lima Júnior	715.140941-68
21	Alonso Aguiar da Cruz	829 355 641 20
22	Maurício Marcondes Filho	19246846168
23	Érica Rêgina R. Souza	186.976.071-91
24	Francisco de O. B. Mendes de Almeida	26648571184
25	Nezário Martins	290099871-99
26	Lytorio Marques Tefelino	1715702
27	Renan de -	575.371.941.89
28	José de R. de Oliveira	
29	Francisco Almeida Silva	515 309 5500.F
30	Ademar Rodrigues de Souza	16514530120
31	Márcia Tatiana Veloso Cunha	492082155P156
32	José Batista Moreira de Mello	RG. 953 297
33	Sandra Maria A. Sobrinho	97567264153
34	Roberto Martins Tomazinho	1932784
35	Edulardo Henrique Pereira de Souza	936-138-141-53

SINTFESP - GO/TO

Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul
CEP: 74.080-130 - Goiânia - GO
site: www.sintfesp.org.br / e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

②
+70% - A
0 - C
4 - Abst.



SES



CONTE
COM
ESSA
FORÇA



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
De 17 a 20 de maio de 2023

119
52

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA REGIONAL

1. Assunto: Atendimento multidisciplinar (profissionais de neurodiversos)
2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO (X) APELO () SOLIDARIEDADE () OUTROS

3. Proposta: A moção em questão tem como pressuposto para a equiparação salarial dos profissionais de atendimento aos neurodiversos da região do entorno com os profissionais de atendimento deste mesmo público do Distrito Federal.

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): A moção em tela se justifica em face do processo migratório de profissionais desses atendimentos específicos para o Distrito Federal na busca de melhores salários, provocado sobretudo pela disparidade salarial entre o Distrito Federal e a região do entorno, em virtude de que no DF os salários desses profissionais chegam a ser até 70% maior do que os da região do entorno.

5. Destinatário (a) da Moção: CES/GO, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e o Governador do estado de Goiás.

6. Resultado: (X) APROVADA () REJEITADA

Goiânia, 30 de maio de 2023.

Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5º andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselhoaudegoias@gmail.com, instagram: [@conselhoestadualsaudego](https://www.instagram.com/conselhoestadualsaudego)
Jaqueline Martins Xavier - 9.9823-4592
042.211.281-00



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



11/11/23
63

Moção em defesa da Realização de Concurso Público

Tema: Reposição dos recursos humanos do SUS via concurso público

Proponentes: SIEG – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás, SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado de Goiás, SINDSEP/GO – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal em Goiás, SINDACSE – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Estado de Goiás ...

Endereçamento: Secretarias Municipais de Saúde e Câmaras Municipais dos 246 municípios do Estado de Goiás, Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás, Governador do Estado de Goiás, Ministério Público de Goiás, Ministério Público do Trabalho, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO e Comissão de Saúde da ALEGO, Congresso Nacional, Ministério da Saúde e Presidente da República.

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e encaminham a presente moção pela reposição dos recursos humanos do SUS via concurso público.

O governo do Estado de Goiás optou pelo modelo de gestão por Organizações Sociais no Estado há vários anos, apesar dos manifestos da sociedade em contrário, vide as várias resoluções do Conselho Estadual de Saúde e o relatório da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás sobre o assunto, disponíveis no site do Conselho Estadual de Saúde de Goiás – CES/GO.

Durante estes anos a reposição de recursos humanos via concurso público não ocorreu, contrariando o que diz a Constituição Brasileira que determina a provisão de cargos públicos via concurso público. As contratações são realizadas pelas organizações sociais, com vínculos precarizados, promovendo alta rotatividade de profissionais sem acúmulo de conhecimentos/vivências e desperdício dos recursos investidos em educação permanente, quando ela ocorre. E a pior consequência é que não há garantia de continuidade da assistência em caso de ruptura de contrato, obrigando o Estado a contratar com urgência uma nova Organização Social quando a ruptura ocorre.

A situação das vigilâncias em saúde é crítica, com quadro de recursos humanos muito reduzidos para fazer frente às demandas corriqueiras e de extrema importância para a sociedade.

É condição estruturante do SUS contar com profissionais concursados, que gozem de estabilidade no serviço público para que possam, além de atuar com competência, denunciar, quando for o caso, irregularidades e suspeitas de corrupção na saúde e no serviço público em geral. Em razão disto esta moção se estende a todos os municípios do Estado de Goiás.

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e encaminham a presente moção exigindo que haja respeito da gestão pública pela

Aprovada
100% A
0% C
0% AB

Albino



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

4



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
De 29 a 31 de maio de 2023

Handwritten signature

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA REGIONAL: 10ª Conferência estadual Goiás

1. Assunto: Postura em relação às Secretarias de saúde e educação para o diálogo sobre precária de transição do aspecto curricular.

2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO (X) APELO () SOLIDARIEDADE () OUTROS

3. Proposta: Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146, toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades. Como as demais pessoas, não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. Ajuda assim, em tempo hábil, ampliar acesso a pessoas, com oferta de atendimento a todos.

Para além deste contexto, quando se trata de deficiência, estas pessoas são percebidas em idade escolar, ou até mesmo na primeira infância, porém as que não estudam nas escolas regulares / Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). Mas, muitas vezes, não há Educação Especial, sendo papel da rede municipal de ensino, em parceria com a rede estadual de ensino, criar condições para garantir diagnóstico precoce, não perder oportunidades de inserção em sala de aula com ampla amplitude de diagnósticos, destinados para os Centros de Saúde.

Assim, confirmo a grande necessidade de uma comunicação direta entre as pastas Educação e Saúde.

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): Quando se tem a ideia e das ações em direitos já existentes que são citados na LBI, com parte aceita para implementação das necessidades das crianças e adolescentes que são atendidos na rede de Educação Especial, sendo assim, direcionamos a rede de Saúde pública, para melhorar os diagnósticos, desde que não sejam os tratamentos que ocorrem no âmbito clínico/tratamento, desde que haja retorno para a escola de trabalho que foi realizado.

Tempo em aberto e ambiente substituição das publicações de aumento do aspecto curricular por pandemia nos estabelecimentos de ensino do nível de educação infantil - CMEI, etc.

5. Destinatário (a) da Moção: Secretarias Municipais e estaduais de Educação e Saúde.

6. Resultado: (X) APROVADA () REJEITADA

+70% A
0 C
0 AB

Goiânia, 29 de maio de 2023.

472341024 68

Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5º andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselhoestadualsaudegoias@gmail.com, instagram: [@conselhoestadualsaudego](https://www.instagram.com/conselhoestadualsaudego)

Estimamos Apreçada O. Silvio / AE 15.6 PM
Assinatura: Prof.ª. Marlene Soares de Oliveira e Líliana Alves de Almeida



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

5

37
41
78

Moção de Recomendação REPÚDIO

Tema: Gestão por indicação política no SUS

Proponente: AUSSUM: Coletivo Desencucua; Grupo de Pesquisa La Folie

Seguimento: Usuário

Encaminhamento: Câmara de Vereadores GYN; Câmara de Deputados GO; Ministério da Saúde

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e encaminham a presente moção de REPÚDIO à postura antidemocrática, autoritária e desrespeitosa dos parlamentares que utilizam o SUS e a saúde pública de qualidade como plataforma de campanha eleitoral e depois participam do loteamento das cidades para obter indicações de cargos que são ocupados por seus apadrinhados que mantem compromissos eleitoreiros com seus padrinhos em detrimento da população e na maioria dos casos nem conhecem a política pública da saúde.

Desta forma, os parlamentares prestam um desserviço à população pois, ao indicar seus afilhados, sem conhecimento do SUS, deixam as Unidades de saúde à mercê da própria sorte. As Unidades de saúde passam a trabalhar de forma isolada, prejudicando o funcionamento em rede, a equidade, a hierarquização, regionalização, que são princípios fundantes do SUS. A resolutividade cai e os serviços inoperantes por má gestão ficam sucateados, abandonados e logo são indicados para gestão de Organizações Sociais, que já demonstraram problemas graves de acesso; descumprimento dos princípios do SUS; assédio aos trabalhadores; retirada de direitos trabalhistas e alto custo final dos processos de saúde.

A gestão pública funciona quando é técnica e comprometida com a construção do SUS forte e de qualidade.

Saúde não se vende e não se loteia.

Por estarem de acordo, assinam a moção:

Nome	CPF/ Identidade
Dionne Lealilton S. Siqueira	1312402
Luciano Estanislau B. B.	130 917 281 - 53

Aprovado
+70% - Δ
0 - C
0 - AB



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

11/5
95

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA REGIONAL: 10ª Conferência Estadual de Saúde

1. Assunto: Hospital Estadual de Fátima - HET

2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO (X) APELO () SOLIDARIEDADE () OUTROS

3. Proposta: Que o Hospital Estadual de Fátima - HET Dr. Senajim de Carvalho seja um Hospital de Alta Complexidade.

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): O Hospital Regional de Fátima - HET, tem estrutura física para ser uma Unidade Hospitalar de Saúde de Alta Complexidade, equipando com aparelhos instrumentais e tudo que necessitar, juntamente com profissionais especializados para o atendimento, suprimindo as necessidades dos usuários. Atualmente, não está oferecendo serviços essenciais aos cidadãos, serviços que antes da estadualização era oferecido. Ex. Cirurgias ortopédicas, bioméccica.

5. Destinatário (a) da Moção: Secretaria Estadual de Saúde e Conselho Estadual de Saúde,

6. Resultado: (X) APROVADA () REJEITADA

70% Δ
e C
0 C

Goiânia, 30 de maio de 2023.
Elvinda Furtado de Oliveira 342.467.621-72

Avenida República do Líbano, nº 1.875 - Edifício Vera Lúcia, 5º andar - Setor Oeste, CEP: 74.125-125 - Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselho.saudegoias@gmail.com, instagram: [@cesgo](https://www.instagram.com/cesgo)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

5

198
73

Moção em defesa da Carreira Única para os Profissionais do SUS

Tema: Carreira Única para os profissionais do SUS

Proponentes: SIEG – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás, SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado de Goiás, SINDSEP/GO – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal em Goiás, SINDACSE – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Estado de Goiás...

Endereçamento: Secretarias Municipais de Saúde e Câmaras Municipais dos 246 municípios do Estado de Goiás, Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás, Governador do Estado de Goiás, Ministério Público de Goiás, Ministério Público do Trabalho, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO e Comissão de Saúde da ALEGO, Congresso Nacional, Ministério da Saúde e Presidente da República.

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e encaminham a presente moção pela Carreira Única de Estado para os profissionais do SUS.

O Sistema Único de Saúde mostrou sua grandiosidade de forma contundente durante a pandemia. Ficou claro para todas as pessoas a necessidade de fortalecer este patrimônio brasileiro. É importante que seja gerido e executado por profissionais competentes, comprometidos e que tenham segurança em sua carreira. Fundamental, portanto, que seja instituída a carreira única de estado para os profissionais do SUS, que atuarão com diretrizes específicas para o único objetivo de atender bem a população independente do governo de momento. A carreira deverá ser erguer via concurso público conforme previsto na Constituição Brasileira que determina a provisão de cargos públicos via concurso público, com descritivo de lotação, progressões, promoções e aposentadoria definidos para os que optarem por segui-la.

É condição estruturante do SUS contar com profissionais concursados, que gozem de estabilidade no serviço público para que possam, além de atuar com competência, denunciar, quando for o caso, irregularidades e suspeitas de corrupção na saúde e no serviço público em geral. Em razão disto esta moção se estende a todos os municípios do Estado de Goiás.

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e encaminham a presente moção exigindo que haja respeito da gestão pública pela Constituição Federal, e avanços no fortalecimento do SUS com a instituição da Carreira Única de Estado para os profissionais do SUS.

Por estar de acordo, assinam a moção:

Nome *Luizane Ribeiro*.....*3676.22381-49*..... CPF/ Identidade

RG: 87041 - COREN/GO

Aprovado

*2008 A
e C
e AB*



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

18

33
18
51



SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA
Filial a CUT, CNTSS e FENASPS

Moção de Recomendação

Tema: Implantação de política de efetiva valorização dos trabalhadores do SUS

Proponente: Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência nos Estados de Goiás e Tocantins - Sintfesp-GO/TO

Seguimento: Trabalhadores

Endereçamento: Ministério da Saúde e Casa Civil

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e encaminham a presente moção pela Implantação de uma política de efetiva valorização dos trabalhadores do SUS, considerando que:

Após a pandemia os trabalhadores do SUS foram amplamente aplaudidos por gestores e usuários da saúde pública que reconhecem: O SUS salvou vidas!... referem-se aos inúmeros casos em que a equipe superou a falta de medicamentos, insumos, condições de trabalho, "desorientações" superiores e se orientou pela ética profissional, pelo senso de humanidade e se apoiou em seu próprio grupo de trabalho para fazer o que precisava para salvar vidas. Foram até chamados de "heróis", e é muito bom ter o reconhecimento da população brasileira, no entanto, estes trabalhadores tem necessidades e compromissos que precisam ser cumpridos e quitados na moeda nacional. Tal reconhecimento precisa vir em forma de garantias do sustento de sua própria vida e de seus dependentes.

A implantação de uma política séria de cargo, carreira e salário no SUS é mais que esperada, é justa e necessária para se traduzir todo o reconhecimento da sociedade brasileira que não pode ser apenas palavras após uma pandemia, ou uma situação de calamidade. Saúde é todo dia! Em todos os lugares, do jeito que a população precisa.

Por estarem de acordo, assinam a moção:

	Nome	CPF/ Identidade
1	<i>Kidona Kidona</i>	<i>471 944-55/60</i>
2	<i>Vanessa da Silva Rezende Oliveira</i>	<i>3108043 DF</i>

Aprovada
+70% A
C
1 - AB

SINTFESP - GO/TO
Travessa César Brancini Subinila, Ed. -19, Lt. 10, Bairro Sul
CEP: 74.030-100 - Goiânia - GO
Site: www.sintfesp.org.br/ e-mail: sintfesp@intfesp.org.br



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

09



SES



CONTE
COM
FORÇA



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
De 29 a 31 de maio de 2023

Handwritten signature/initials

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA REGIONAL Estadual

1. Assunto: Reivindicação do uso do prédio do Credq Pula Saúde.
 2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO (X) APELO () SOLIDARIEDADE () OUTROS

3. Proposta: O Conselho Municipal de Gestão em Saúde da representação junto a comunidade. Quer reivindicar o prédio que foi construído em um terreno dentro dos limites do território de gestão, obra avaliada na época 2010-2018, de 20 milhões de reais. Para atender a população de gestão e municípios da região de saúde do Tabuleiro II.

OCMS propõe que a estrutura construída para atender serviços específicos e especializado para consumo de drogas álcool e tabaco, tenha estrutura e inclusivo - seja aberto, restrito - para e atenda a população, uma vez que já foi inaugurado e equipado porém encontra-se precário.

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO):
Recentemente a Câmara Municipal de Goiânia recebeu uma proposta trazida por um deputado da base do governo estadual, uma proposta de destinar o prédio do Credq para ser a sede DE UM DISTRITO DE POLÍCIA. Não creditamos ser legal tal destinação uma vez que o prédio do Credq foi construído com RECURSO DA SAÚDE.

A demanda da população em não ter um serviço que atenda com dignidade as pessoas que necessitam de tratamento em saúde mental.

5. Destinatário (a) da Moção: Governo de Goiás, secretário de saúde de Goiás, Ministério Público de Goiás.

6. Resultado: APROVADA () REJEITADA

Handwritten notes: Aprovada + 70% A 2 voto C 1 AB

Goiânia, 30 de maio de 2023.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

10



SES



CES GO



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

111
73

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA REGIONAL Etapa Estadual

1. Assunto: Ampliação do sistema de regulação e regionalização

2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO APELO () SOLIDARIEDADE () OUTROS

3. Proposta: uma proposta de regionalização da Saúde no estado, tendo em ampliação dos sistemas de regulação dando mais estabilidade aos municípios pequenos que sofrem muito por o apoio que merecem

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO):

A regulação tem gerado uma dificuldade aos municípios de pequeno porte que por não ter recursos suficientes para hospedar uma clínica para atender seus moradores tem que colocar no sistema que por sua vez regula o paciente para outros municípios que fica 400, 500 quilômetros de distância, isso é um disparate ao paciente que se está doente, disparate ao médico que dirige mais de 12 horas de um disparate de combustível e de reculo e da família

5. Destinatário (a) da Moção: Secretaria estadual de Saúde, CES, CNS e conferência nacional de Saúde.

Aprovada
T 70% - A
E - C
AB

6. Resultado: APROVADA () REJEITADA

Goiânia, 30 de maio de 2023.

Assinatura: [Handwritten Signature]

Av. República do Líbano, nº 1.875 - Edifício Vera Lúcia, 5º andar - Setor Oeste, CEP: 74.125-125 - Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: ces.saude@legoias@gmail.com, instagram: [@conselhoestadualsaudego](https://www.instagram.com/conselhoestadualsaudego)

[Handwritten Signature] 19202300278



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



CONTE
COM
ESSA
FORÇA



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

114
52

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA REGIONAL

- 1. Assunto: A constituição de Atendimento clínico multidisciplinar / educacional com neurodiversos
- 2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO (x) APELO () SOLIDARIEDADE () OUTROS

3. Proposta: A função de atendimento multidisciplinar educacional / saúde aos indivíduos neurodiversos

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): Considerando a dificuldade vivenciada pelos pais e/ou responsáveis dos indivíduos neurodiversos, sobretudo no que diz respeito a variação comportamental dos mesmos neurodiversos, e o que fundamenta a moção em desenvolvimento, dada a dificuldade de deslocamento dos neurodiversos em crise, e importante os atendimentos de saúde / educacional no mesmo local.

5. Destinatário (a) da Moção: CES/GO, governador do estado de Goiás, Ronaldo Caiado.

6. Resultado: (x) APROVADA () REJEITADA

70
18
4
A
C
AB

Goiânia, 30 de maio de 2023.

Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5º andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260 e-mail: conselho.saudegoias@gmail.com, instagram: conselhoestadualsaudego

Jaqueline Martins Xavier - 6199823-4592
040.211.281.00



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

102

111
64

Moção de Repúdio ao Modelo de Gestão de Unidades de Saúde do SUS por Organizações Sociais e em Defesa da Retomada da Gestão Própria das Unidades de Saúde.

Tema: Modelo de Gestão por Organizações Sociais

Proponentes: SIEG – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás, SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado de Goiás, SINDSEP/GO – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal em Goiás, SINDACSE – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias do Estado de Goiás ...

Endereçamento: Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás, Governador do Estado de Goiás, Ministério Público de Goiás, Ministério Público do Trabalho, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO e Comissão de Saúde da ALEGO, Congresso Nacional, Ministério da Saúde e Presidente da República.

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e encaminham a presente moção pela retomada da gestão própria das unidades de saúde do SUS.

O governo do Estado de Goiás optou pelo modelo de gestão por Organizações Sociais no Estado há vários anos, apesar dos manifestos da sociedade em contrário, vide as várias resoluções do Conselho Estadual de Saúde sobre o assunto. Nunca apresentou à sociedade dados concretos que comprovem as vantagens deste modelo em relação à gestão própria das unidades.

A sociedade goiana tem testemunhado uma série de problemas com este tipo de gestão, entre eles um processo de desestruturação do SUS no estado, que anteriormente, geria todas as suas unidades de saúde e atualmente é incapaz de gerir qualquer uma delas, ficando dependente das organizações sociais para esta atividade que é sua.

O estabelecimento de metas nem sempre considera a capacidade instalada da unidade, muitas vezes são subdimensionadas, conforme constatado nas auditorias realizadas pelo SNA, registradas e disponibilizadas no site consulta auditoria. Além disso, a existência de metas, embora em tese, sejam de atividades mínimas, na prática limita o acesso, ferindo o princípio da universalidade.

Durante estes anos a reposição de recursos humanos via concurso público não ocorreu. As contratações são realizadas pelas organizações sociais, com vínculos precarizados, promovendo alta rotatividade de profissionais sem acúmulo de conhecimentos/vivências e desperdício dos recursos investidos em educação permanente, quando ela ocorre. E a pior consequência é que não há garantia de continuidade da assistência em caso de ruptura de contrato, obrigando o Estado a contratar com urgência uma nova Organização Social quando a ruptura ocorre.

Aprovada
+70% A
C
5 votos AB

Albino



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

117
99

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA REGIONAL Estadual - Conferência de Saúde de Goiás

1. Assunto: MOÇÃO com a finalidade de repudiar o Teto do arcabouço fiscal que prejudicará os serviços públicos.
2. Tipo de Moção: () APOIO (X) REPÚDIO () APELO () SOLIDARIEDADE () OUTROS _____

3. Proposta: Repudiar o "Novo arcabouço fiscal" - P/P. 93/2023 que mantém a lógica da EC 97/2016 ao manter o teto dos gastos sociais com as despesas públicas limita o crescimento dos gastos em investimentos sociais entre 0,6% e 2,5% do arcabouço, sendo que o crescimento superior de 46% dos gastos tributários do mesmo nível, portanto limita o investimento em gastos sociais e tem impacto negativo das famílias praticando a desburocratização das políticas públicas (Fonte: <https://civildesemarcada.org.br>)

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO):
Aprovação do Novo arcabouço fiscal pelos deputados federais com proposta de manter teto de gastos sociais o que prejudica a saúde pública e outros setores dos serviços públicos, o que impede investimentos no SUS, impede o concurso público, tendo em que os serviços públicos sejam ainda mais afetados

5. Destinatário (a) da Moção: Câmara dos Deputados e Senado Federal - com cópia ao CES e Ministério da Saúde

6. Resultado: (X) APROVADA () REJEITADA

+ 70% A
5 C
13 AB

Goiânia, 30 de maio de 2023.

Avenida República da Libânia, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5ª andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselho.saude.goias@gmail.com, instagram: @conselhoestadualsaudego

PropONENTE - Elza Leuz R. Souza - SINTFESP
Rita Aparecida S. Azevedo - SINTFESP



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

14

36
45
81

Moção de Recomendação

Os abaixo assinados participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Estado de Goiás aprovam a seguinte

Tema: Em defesa do SUS e a RAPS

Proponentes: AUSSM; Coletivo Desencuza; Grupo La Folie

Seguimento: Usuários

Endereçamento: Prefeitura de Goiânia; Estado de Goiás; Ministério da Saúde; Casa Civil/Governo Federal

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) oferece serviços para o atendimento de pessoas em sofrimento mental. A RAPS é cuidada em liberdade, incluindo pessoas com necessidades em decorrência do uso nocivo de álcool e outras drogas. A RAPS integra o Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de maneira que as pessoas possam ser atendidas sem se desligar de suas famílias e do lugar de moradia. A RAPS foi criada a partir da Lei Paulo De Gato, Nº10.215/01 (Reforma Psiquiátrica), conforme a constituição de 1988, visa a superação do manicômio e vem enfrentando os interesses do capital privado. Assim como o SUS e a saúde pública, a Política Nacional de Saúde Mental sofreu forte retrocesso desde 2016.

Em Goiânia, os serviços de RAPS estão abandonados. Falta pessoal, insumos, limpeza, manutenção, gestão comprometida com a política pública e com os usuários. O Estado de Goiás investe em elefante branco, o CREDEQ, em faz de conta, a EMAESM e não numa rede autêntica de serviços, a RAPS; financia "Comunidades Terapêuticas" que são novos manicômios, que estão comendo os recursos da RAPS.

RECOMENDAMOS:

A **REVOGAÇÃO** das reformas trabalhistas que destroem a CLT e compromete a continuidade das políticas públicas voltadas para a população;

O **FIM** das **PRIVATIZAÇÕES** dos bens e serviços que comprometem a soberania nacional e os interesses do povo brasileiro, como o petróleo, as florestas, os minérios, a educação e o SUS.

Que as políticas de **SEGURIDADE SOCIAL** tal como concebidas, possam assegurar a existência digna e cidadã de **TODAS/OS** brasileiras/os, e, portanto, não se submetam a limites financeiros de mercado, considerando que tanto a vida como a cidadania são **INEGOCIÁVEIS**.

Imediato retorno de investimentos no SUS e na RAPS para o cuidado em liberdade e avanço da política pública, considerando as propostas apresentadas na 5ª Conferência Municipal e Estadual de Saúde Mental.

Aprovada
+ 70% Aprovação
↓
↓
↓
Contra
abstenção



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

15



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTE
COM
ESSE
FORÇA

CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

919
64

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA REGIONAL

1. Assunto: Crise do Programa de Alimentação
Saudável para Diabéticos e Comorbidades.
2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO (X) APELO () SOLIDARIEDADE
() OUTROS

3. Proposta: Metas para a criação de um
programa implementado no próprio programa
para os usuários do SUS com dia
betes, obesidade e outras comorbida
des que vivem os diabéticos no futuro
enfocando alimentação saudável com
a participação de nutricionistas e
médicos realizando o controle glicé
mico de forma ativas da ali
mentação com práticas para apoio
na compra e preparo destes alimen
tos.

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO):
A Motivação é de que após a pan
demia foi aumentado o número
de pessoas com diabetes, gestões
para diminuir o tratamento
focado apenas em medicações in
cluindo melhor alimentação para
estes pacientes,

5. Destinatário (a) da Moção: Conselho Municipal de Saúde
Conselho Estadual de Saúde

6. Resultado: (X) APROVADA () REJEITADA

170% A
0 C
15 voto AB

Goiânia 29 de Maio de 2023.

Avenida República do Líbano, nº 1.875 - Edifício Vera Lúcia, 5º andar - Setor Oeste, CEP: 74.125-125 - Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselho.saudegoias@gmail.com, instagram: @conselhoestadualsaudego
Edmarcos Aparecido O. Silva ACS 6 RH. 47834102
Kelly Cristina de Mota 60



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

10

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

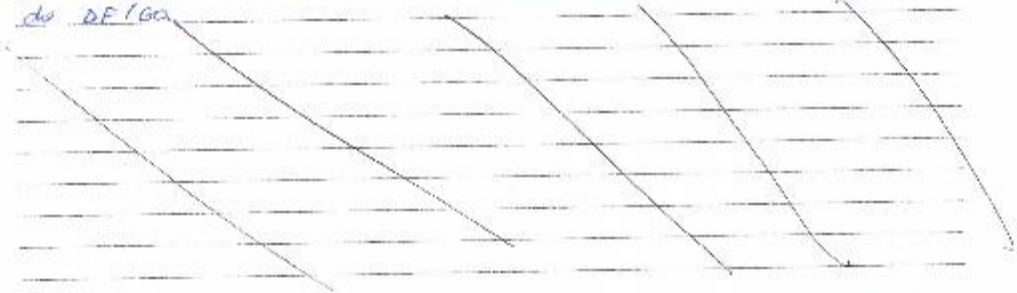
ETAPA ESTADUAL

999/50

1. Assunto: Parceria na modalidade convênio e outros afins DF/GO.

2. Tipo de Moção: () APOIO () REPLÊTIO (X) APELO () SOLIDARIEDADE () OUTROS _____

3. Proposta: Instituição e criação de parceria entre o Estado de Goiás e o Distrito Federal, no sentido de garantir o atendimento médico hospitalar e suas especificidades para todos os moradores do entorno do Distrito Federal na rede de atendimento hospitalar do DF/GO.



4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): Justifico-se a presente moção em virtude de que habitantes além de milhares procurados pelos serviços do SUS de regiões do entorno se conduzida para a capital de GO "Goiânia", e que de certa maneira demanda um custo bem maior com deslocamento dos pacientes



5. Destinatário (a) da Moção: CES/GO, Presidente da ALEGO, governador Laiado, CSDF, Presidente da CUDI e governador Libanio.

6. Resultado: (X) APROVADA () REJEITADA

59 A
4 C
6 AB

Goiânia _____ 20 de maio de 2023.

Avenida República do Líbano, nº 1.875 - Edifício Vera Lúcia, 5º andar - Setor Oeste, CEP: 74.125-125 - Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselho.saude@goias.gov.br, Instagram: @conselhoestadualsaudego

Jaqueline Martins Xavier 99822-4592
042.211.281-00



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

172



CORTE
COM
ESSA
FORÇA



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
De 29 a 31 de Maio de 2023

172

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA ESTADUAL 10ª Conferência Estadual de saúde

1. Assunto: Regulação dos Hospitais e Extinção das "OS"

2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO () APELO () SOLIDARIEDADE
() OUTROS _____

3. Proposta: **REGULAÇÃO ESTADUAL DEVE SER REFORMULADO COM URGÊNCIA SÃO ELES : SISREG, SERVIR E CRE.**

Para que diminua os gastos públicos com gasolina, carros, motoristas, diárias etc... e principalmente o usuário que precisa do serviço atendendo seu familiar. Se faz necessário que os HOSPITAL ESTADUAL DR SERAFIM DE CARVALHO contrate médicos especialistas em todas as áreas e que estes estejam aptos em realizar todos os procedimentos de médias e altas complexidades dentro das especializações médicas exigidas. Para tanto que os hospitais sejam equipados com qualidade a fim de garantir condição de segurança à vida do paciente e do profissional responsável pelo êxito no tratamento de extrema qualidade. Uma vez que a regulação tem sido uma eterna espera, tanto para exames e cirurgias, quando o paciente é regulado o mesmo já veio a óbito.

Que o Estado através de seus gestores retirem as "OSs" e administrem os HOSPITAIS ESTADUAIS E ÓRGÃOS DE SAÚDE juntamente com as cidades as quais os hospitais se encontram fazendo a GESTÃO de forma conjunta com os prefeitos. NÃO sejam as 'OSs' que estejam na gestão e sim o ESTADO E MUNICÍPIO.

Que os cidadãos Jataienses e todos os Goianos tenham o direito de serem atendidos, com internações, cirurgias e UTIS dentro da sua cidade de domicílios, pois atualmente estão sendo regulados para outros municípios longes de suas residências SEM casa de apoio, sem recursos financeiros para suprir suas necessidades enquanto estão acompanhando seu parente nesse momento de fragilidade de seu estado de saúde.

Todo paciente tem direito a um acompanhante, e o mesmo tem direito a leito e alimentação (Não e humilhar e sim um DIREITO).

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): A administração da saúde tem sido extremamente prejudicada pela intervenção das Oss, com más administrações comprovadas pelo desvio de verbas, faltas de médicos, demora nos atendimentos e na regulações, falta de medicamentos, equipamentos, atendimento de péssima qualidade.

5. Destinatário (a) da Moção: Secretaria de Estado da Saúde, Assembleia Legislativa - COSE MES, Ministério Público Estadual

6. Resultado: APROVADA () REJEITADA

7.
+70% A
0% C
5% AB

Opinaria 31 de maio de 2023.

Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5º andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselhocegoias@gmail.com, Instagram: @conselhoestadualsaudego

Rep: Wendra Oliveira Lima Teixeira - CPF: 288.580.851-94
dele cada.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

17



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTE
COM
FSSZ
FODIÇA



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA ESTADUAL 10ª Conferência Estadual de saúde

1. Assunto: Regulação dos Hospitais e Extinção das "OS"

2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO () APELO () SOLIDARIEDADE
() OUTROS _____

3. Proposta: REGULAÇÃO ESTADUAL DEVE SER REFORMULADO COM URGÊNCIA SÃO ELES : SISREG, SERVIR E CRE.

Para que diminua os gastos públicos com gasolina, carros, motoristas, diárias etc... e principalmente o usuário que precisa do serviço atendendo seu familiar. Se faz necessário que os HOSPITAL ESTADUAL DR. SANDINO DE AMORIM (HEJA) contrate médicos especialistas em todas as áreas e que estes estejam aptos em realizar todos os procedimentos de médias e altas complexidades dentro das especializações médicas exigidas. Para tanto que os hospitais sejam equipados com qualidade a fim de garantir condição de segurança à vida do paciente e do profissional responsável pelo êxodo no tratamento de extrema qualidade. Uma vez que a regulação tem sido uma eterna espera, tanto para exames e cirurgias, quando o paciente é regulado o mesmo já veio a óbito.

Que o Estado através de seus gestores retirem as "OSS" e administrem os HOSPITAIS ESTADUAIS E ÓRGÃOS DE SAÚDE juntamente com as cidades as quais os hospitais se encontram fazendo a GESTÃO de forma conjunta com os prefeitos. NÃO sejam as 'OSs' que estejam na gestão e sim o ESTADO E MUNICÍPIO.

Que os cidadãos Jaraguenses e todos os Goianos tenham o direito de serem atendidos, com internações, cirurgias e UTIS dentro da sua cidade de domicílios, pois atualmente estão sendo regulados para outros municípios longes de suas residências SEM casa de apoio, sem recursos financeiros para suprir suas necessidades enquanto estão acompanhando seu parente nesse momento de fragilidade de seu estado de saúde.

Todo paciente tem direito a um acompanhante, e o mesmo tem direito a leito e alimentação (Não e humilhar e sim um DIREITO).

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): A administração da saúde tem sido extremamente prejudicada pela intervenção das Oss, com más administrações comprovadas pelo desvio de verbas, faltas de médicos ,demora nos atendimentos e na regulações, falta de medicamentos, equipamentos, atendimento de péssima qualidade .

5. Destinatário (a) da Moção: Deputados de Estado da
cidade de Jaraguá Goiás. COSEME,
Ministério Público Estadual

Propositor: Tallegada Anailde Garcia Casavilla
CPF. 377.653.521-49

6. Resultado: () APROVADA () REJEITADA

70% Δ
OC
SAS

Opinaria 31 de maio de 2023.

Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5º andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselhoestado.goias@brasil.com, Instagram: @conselhoestadualsaudego



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

18

35
15
50

Moção de Recomendação *Repúdio*

Tema: Arcabouço Fiscal

Proponente: AUSSUM, Coletivo Desencuca, Grupo de Pesquisa Lê Folie

Seguimento: Usuários

Encaminhamento: Congresso Nacional; Ministério da Saúde

50

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e encaminham a presente moção de REPÚDIO à postura inaceitável dos parlamentares do Congresso Nacional que estão negociando o futuro do nosso Brasil a seu bel prazer regado a muitas vantagens pessoais, se esquecendo que obtiveram votos para eleição prometendo o que não estão cumprindo.

A EC95 (a tal PEC da Morte do sr. Temer) aliada aos desmandos do governo da época, provocou imensa retirada de investimentos do SUS e das políticas públicas principalmente da seguridade social (Saúde, Previdência e Assistência Social), deixando o povo em penúria, principalmente os mais vulneráveis e pobres. Exigimos a revogação total da EC95 (PEC da Morte) e da concepção neoliberal de governança que quer dar nada para o povo e tudo para os banqueiros. Não queremos apenas substituir a EC95 (PEC da morte) por uma legislação menos nociva.

Somos contra o golpismo e defendemos que o Congresso apoie o Programa de Governo eleito para que sejam realizadas as políticas públicas de fome zero, de respeito à vida e saúde do povo brasileiro, investimentos novos no SUS, na Rede de Atenção Psico-Social - RAPS e na seguridade social. Avisamos que vamos trabalhar todos os dias para que o Programa de Governo eleito seja efetivado.

Aprovam e assinam a presente moção:

	Nome	CPF/ Identidade
1	Alfonso Bellegu S. Siqueira	1712402
2	Lúcia de Fátima B. B. B.	
3	Elizabeth Mendes Ramos	800538611-68
4	Roberto Vaz de Azevedo	873.998.221-15
5	Rodrigo Augusto da Silva	3098238
6	Luís Paulo de Azevedo	71770640444
7	DHEIKISON ALVES DE OLIVEIRA	005.677.171-03

Aprovado
+ 70% A
2 votos C
5 votos AB



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTE
COM
SUS
FORÇA



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

Handwritten signature and number 159

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA ESTADUAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

1. Assunto: Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que propõe eleições diretas para o cargo de Conselheiro nos Tribunais de Contas Estaduais

2. Tipo de Moção: APOIO REPÚDIO APELO SOLIDARIEDADE OUTROS

Central de Movimentos Populares de Goiás

3. Proposta: Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás, realizada nos dias 29, 30 e 31 de Maio de 2023, na Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), e no uso de suas competências regimentais, aprovaram durante a plenária inicial, a Moção de apoio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que propõe eleições diretas para o cargo de Conselheiro nos Tribunais de Contas Estaduais conforme justificativas abaixo:

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO):

Considerando que o conselheiro de Tribunal de Contas fiscaliza o gestor municipal de saúde e o gestor estadual de saúde;

Considerando que na atualidade o cargo de conselheiro de Tribunal de Contas é nomeado ou eleito indiretamente;

Considerando a necessidade da defesa da Democracia e do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a defesa de eleições diretas para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas Estadual, com mandato de 4 anos;

5. Destinatário (a) da Moção: Congresso Nacional

6. Resultado: APROVADA REJEITADA

_____ de _____ de 2023.

Handwritten notes: +70%, 12 AB, and symbols Δ and C



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



CES GO



TERCEIRA CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE SAÚDE
de 29 a 31 de maio

GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!

Handwritten signature and number 79

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
FORMULÁRIO DE MOÇÃO
ETAPA ESTADUAL

1. Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DO PISO Salarial DA ENFERMAGEM EM GOIÁS

2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO APELO () SOLIDARIEDADE
() OUTROS

3. Proposta: IMPLEMENTAR E ORÇAR REGIONALMENTE EM TODO O TERRITÓRIO GOIANO O PISO Salarial DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARCEIRAS, COM REGULAMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AFIM DE GARANTIR CONDIÇÕES TRABALHISTAS DIGNAS E REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL.

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): EMBORA APROVA-DO NACIONALMENTE E COM FONTE DE CUSTEIO O LOLO ARCA-BOÇO FISCAL LIMITA AS POSSIBILIDADES DE PAGAMENTO. A IMPL-EMENTAÇÃO ESTADUAL GARANTE E ASSEGURA MAIS DIREITOS TRABALHISTAS E REGULAMENTA A REDE PRIVADA E PÚBLICA

5. Destinatário (a) da Moção: SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS, SECRETARIA DA FAZENDA DE GOIÁS, GABINETE DO GOVERNADOR DE GOIÁS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

6. Resultado: APROVADA () REJEITADA

+ 70% A
1 voto C
0 voto AB
GOIÂNIA 30 de MAIO de 2023.

Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5º andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselho.saude@goias.gov.br, Instagram: @conselhoestadualsaudego

PROponente: MARIA TEREZA SERBETO 084.169.001-40



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



SES



CES GO



**10ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE SAÚDE**
de 29 a 31 de Maio
GARANTIR DIREITOS
E DEFENDER O SUS,
A VIDA E A DEMOCRACIA!

21

11/79

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA ESTADUAL

1. Assunto: Regionalização do Hospital Municipal de Base
2. Tipo de Moção: APOIO () REPÚDIO () APELO () SOLIDARIEDADE
() OUTROS

3. Proposta: Regionalizar o Hospital Municipal de Poxe - GO

Proponentes: Amizio Antonio Magalhães CPF 189.808.301-06
João Bigolin CPF 306.842.420-87
Elisabete Mamey Corazzi D-37408448

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): Pertencemos a Região Nordeste II, distante 590km de Goiânia. Nossa região conta com 11 municípios e faz divisa com o Bahia, sendo que vários municípios goianos e baianos se utilizam dos serviços do Hospital

5. Destinatário (a) da Moção: Secretaria Estadual de Saúde Ministério da Saúde

6. Resultado: APROVADA () REJEITADA

93,9% voto
e
1
centro
abstenção
Goiânia 30 de maio de 2023.

Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5º andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselhoestadualsaudegoias@gmail.com, instagram: [conselhoestadualsaudego](https://www.instagram.com/conselhoestadualsaudego)
Amizio Antonio Magalhães João Bigolin CPF 306.842.420-87



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023



COMTE
COM
ESSA
FORÇA



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA REGIONAL _____

1. Assunto: Proposta de extinção da Regional Rio Vermelho

2. Tipo de Moção: () APOIO (x) REPÚDIO () APTLO () SOLIDARIEDADE () OUTROS _____

3. Proposta: Repúdio a proposta de extinção da Regional de Saúde R.O Vermelho

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO): A moção apresentada tem como justificativa que a Regional Rio Vermelho compo por 17 municípios com população constante, serviços (Bupras, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Saúde, entre outros), sendo assim a extinção desta Regional dificultaria a prestação de serviços e o trabalho. É uma ação com intenção de prejudicar muito grande parte dos cidadãos da parte da outra regional

5. Destinatário (a) da Moção: Governo Estadual, SES

6. Resultado: APROVADA () REJEITADA

+70%
A
C
AB

Goiânia, 29 de maio de 2023.

Carolinna Raíssa Proença Rêgo - 530406272-87

Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5º andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselhoestadualsaudegoias@gmail.com, instagram: [@conselhoestadualsaudego](https://www.instagram.com/conselhoestadualsaudego)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

03



SES



CES GO



10ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE SAÚDE
de 29 a 31 de Maio
GARANIR DIREITOS
E DEFENDER O SUS, A
VIDA E A DEMOCRACIA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

FORMULÁRIO DE MOÇÃO

ETAPA ESTADUAL

1. Assunto: Ampliação da Atenção Básica

2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO (X) APELO () SOLIDARIEDADE
() OUTROS

3. Proposta: Ampliação básica para tratamento das
doenças que hoje não são tratadas como memória, tics,
sembr ansiedade, depressão e doença e doenças
do globo ocular. (Justificativa: ampliação da atenção
básica)

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO):
São doenças que não costumam ser em grande escala
e muita das vezes não são tratadas na rede pública
como doenças, são doenças prejudiciais ao paciente
que tem as mesmas causas e tratadas.

5. Destinatário (a) da Moção: Órgãos Estaduais e nacionais de
Saúde.

6. Resultado: (X) APROVADA () REJEITADA

FORA DA REDE DE REGISTRO - 70943750128
e.c. Goiania, 30 de maio de 2023.
3 AB

Avenida República do Líbano, nº 1.875 – Edifício Vera Lúcia, 5º andar – Setor Oeste, CEP: 74.125-125 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselhoestadoalsaudefgo@gmail.com, instagram: [@conselhoestadoalsaudefgo](https://www.instagram.com/conselhoestadoalsaudefgo)



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

24



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONTE
COM
ESSA
FORÇA
CES GO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
FORMULÁRIO DE MOÇÃO**

ETAPA REGIONAL Estadual

1. Assunto: Condensio Hospital São Pio X

2. Tipo de Moção: () APOIO () REPÚDIO APELO () SOLIDARIEDADE
() OUTROS

3. Proposta: Por Governo do Estado de Goiás, para que em reconhecimento ao município de Ires, como referência em prestação de serviços de assistência à Saúde, como historicamente foi e para que os investimentos aqui realizados e a parceria entre Hospital Pio X com município Ires, sejam revisados e amplificados através de um novo contrato de captação com Estado de Goiás, uma vez que o município de Ires, através do Santa Casa, durante anos, foi a referência para a população desta região bem como de regiões vizinhas, do Estado de Goiás, mantendo sempre a aptidão de serviços ao Sistema Único de Saúde, peculiarizar os recursos.
Diana Macedo da Silva

4. Justificativa (FATO OU CONDIÇÃO QUE MOTIVA A MOÇÃO):

5. Destinatário (a) da Moção: Secretaria de Saúde / governador

6. Resultado: APROVADA () REJEITADA
Empresa Inel do Rosario Pub, de _____ de _____ de 2023.

+70%
A
C
B
AB

Avenida República do Líbano, nº 1.875 - Edifício Vera Lúcia, 5º andar - Setor Oeste, CEP: 74.125-125 - Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-4254/4263/4260, e-mail: conselhoestadualgoias@gauiil.com, instagram: @conselhoestadualsaudego



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

25

32
41
78

Moção de Recomendação REPÚDIO

Tema: Gestão por indicação política no SUS

Proponente: AUSSUM: Coletivo Desencuca; Grupo de Pesquisa La Folie

Seguimento: Usuário

Encaminhamento: Câmara de Vereadores GYN; Câmara de Deputados GO; Ministério da Saúde

Os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás aprovam e encaminham a presente moção de REPÚDIO à postura antidemocrática, autoritária e desrespeitosa dos parlamentares que utilizam o SUS e a saúde pública de qualidade como plataforma de campanha eleitoral e depois participam do loteamento das cidades para obter indicações de cargos que são ocupados por seus apadrinhados que mantem compromissos eleitorais com seus padrinhos em detrimento da população e na maioria dos casos nem conhecem a política pública da saúde.

Desta forma, os parlamentares prestam um desserviço à população pois, ao indicar seus afilhados, sem conhecimento do SUS, deixam as Unidades de saúde à mercê da própria sorte. As Unidades de saúde passam a trabalhar de forma isolada, prejudicando o funcionamento em rede, a equidade, a hierarquização, regionalização, que são princípios fundantes do SUS. A resolutividade cai e os serviços inoperantes por má gestão ficam sucateados, abandonados e logo são indicados para gestão de Organizações Sociais, que já demonstraram problemas graves de acesso; descumprimento dos princípios do SUS; assédio aos trabalhadores; retirada de direitos trabalhistas e alto custo final dos processos de saúde.

A gestão pública funciona quando é técnica e comprometida com a construção do SUS forte e de qualidade.

Saúde não se vende e não se loteia.

Por estarem de acordo, assinam a moção:

Nome	CPF/ Identidade
Dionne Kellyson S. Siqueira	1712402
Lucides Estanislau B. B. B.	130 917 281 - 53

Aprovada
+70% - A
0 - C
0 - AB



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

DELEGADAS E DELEGADOS ELEITOS PARA A 10ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

DOS DELEGADOS ELEITOS – ETAPA NACIONAL

Nº DE VAGAS PREVISTAS – ETAPA NACIONAL – Conforme Resolução nº

DELEGADOS ELEITOS – 96

RELAÇÃO DE PESSOAS DELEGADAS ELEITAS

SEGMENTO	CONDIÇÃO	NOME
Gestor	Suplente	Ana Mari Soares Dickmann
Gestor	Suplente	Cristina Evangelista Sobrinho
Gestor	Suplente	Daiane Cristine Silva Reis
Gestor	Suplente	Dinamarca Pereira Azevedo
Gestor	Suplente	Maria Joelma Pereira da Silva
Gestor	Suplente	Maria Ruth Teixeira Barbosa
Gestor	Suplente	Samuel Francisco Mendes
Gestor	Titular	Acácia Almeida Spirandelli
Gestor	Titular	Andréia Matias dos Santos Oliveira
Gestor	Titular	Carlos Altomari
Gestor	Titular	Cleiton Moraes Sousa
Gestor	Titular	Cristiane Lopes Simão Lemos
Gestor	Titular	Eduardo Henrique Pereira de Souza
Gestor	Titular	Francisco Bezerra Garcia filho
Gestor	Titular	Francisco Tarciso de Alencar Mota
Gestor	Titular	Iron Pereira de Sousa
Gestor	Titular	João Gabriel Policeno Campos
Gestor	Titular	João Gabryel Dornelles da Costa
Gestor	Titular	Kelly Cristina Lima
Gestor	Titular	Linda Abadia Alves Gonçalves
Gestor	Titular	Maria Aparecida da Silva Moura Mendes
Gestor	Titular	Maria Rita Oliveira
Gestor	Titular	Patrícia Camelo de Castro
Gestor	Titular	Rafael Santos Nunes
Gestor	Titular	Rodrigo Nogueira Soares
Gestor	Titular	Rodrigo Silva Moura
Gestor	Titular	ROSÁLIA PEREIRA MATOS
Gestor	Titular	Suelena Azevedo de Souza Verano Barros
Gestor	Titular	Tamires Rita de Oliveira
Gestor	Titular	Viviane Kênia de Sousa
Trabalhador	Suplente	Arlete Luiza de Santana Vieira
Trabalhador	Suplente	Cleuza Esteves de Matos



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

Trabalhador	Suplente	Daiana Ribeiro da Silva
Trabalhador	Suplente	Eliana da Silva Parreira Lobo
Trabalhador	Suplente	Evandra da Costa
Trabalhador	Suplente	Gabriela do Carmo Santos
Trabalhador	Suplente	Jacy de Oliveira Melo
Trabalhador	Suplente	Laura Maria Cordeiro
Trabalhador	Suplente	Marcia Leandra Rodrigues
Trabalhador	Suplente	Maria da Consolação Coutinho
Trabalhador	Titular	Ademar Rodrigues de Souza
Trabalhador	Titular	Aline Corrêa Mendonça de Oliveira
Trabalhador	Titular	Aparecida da Silva Barbosa
Trabalhador	Titular	Carolina Coelho Proença Guedes
Trabalhador	Titular	Celiana Custódio da Silva
Trabalhador	Titular	Débora Rodrigues Soutello
Trabalhador	Titular	Dionne Hallyson Silva de Siqueira
Trabalhador	Titular	Eleida Furtado de Oliveira
Trabalhador	Titular	Elza Luiz Rodrigues Souza
Trabalhador	Titular	Eulange de Sousa
Trabalhador	Titular	João Bernardino Gonçalves Neto
Trabalhador	Titular	Kassily Rita Fátima Sobrinho Forzâni
Trabalhador	Titular	Lhuam Douglas de Brito Silva
Trabalhador	Titular	Lourival de Oliveira Lima Júnior
Trabalhador	Titular	Luzinéia Vieira dos Santos
Trabalhador	Titular	Maria de Fátima Veloso Cunha
Trabalhador	Titular	Maria Eleusa Honorato de Jesus
Trabalhador	Titular	Reginaldo Pereira dos Anjos
Trabalhador	Titular	Rocinilia Aparecida Melo
Trabalhador	Titular	Rozilda Rodrigues de Oliveira
Trabalhador	Titular	Vilma Carvalho Cunha Fonseca
Trabalhador	Titular	Viviane Ribeiro
Trabalhador	Titular	Wagner Marcelino de Jesus
Trabalhador	Titular	Wmarley Guimarães Nascimento Filho
Usuário	Suplente	Alancardeque Vaz Barbosa
Usuário	Suplente	Anaildes Garcia Carvalho
Usuário	Suplente	Antônio da Paz Cândido
Usuário	Suplente	Damião Macedo da Silva
Usuário	Suplente	Dayanna Galttieres Miranda
Usuário	Suplente	Iara Bretas França
Usuário	Suplente	João Juan Ferreira
Usuário	Suplente	Maria Aparecida Cassimira Borba Siqueira
Usuário	Suplente	Maria Suely de Sousa Marinho
Usuário	Suplente	Maykon Carlos dos Santos
Usuário	Suplente	Pesciliana Pereira dos Santos
Usuário	Suplente	Raimundo Lino dos Santos
Usuário	Suplente	Regina Abrantes Gonçalves
Usuário	Suplente	Rita Aparecida da Silva Azevedo
Usuário	Suplente	Sebastião de Paula Vieira



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

Usuário	Suplente	Terezinha Lucio da Silva
Usuário	Suplente	Tessa Kaieirene Modesto
Usuário	Suplente	Vanessa da Silva Rezende Oliveira
Usuário	Suplente	Wanderley Marques da Silva
Usuário	Titular	Ana Pereira Soares Silva
Usuário	Titular	Anizio Antonio Magalhães
Usuário	Titular	Antonio Marques Silveira
Usuário	Titular	Beneilton Brazilino de Souza
Usuário	Titular	Carmina Maria Novais dos Santos
Usuário	Titular	Celidalva Souza Bittencourt
Usuário	Titular	Claudinor Ferreira dos Santo
Usuário	Titular	Cristiano Martins de Souza
Usuário	Titular	Cristiany Beatriz Santos
Usuário	Titular	Darcy Francisco Magalhães Junior
Usuário	Titular	Dheickison Alves de Oliveira
Usuário	Titular	Divino Cardoso da Silva
Usuário	Titular	Djalma Aparecido Dias
Usuário	Titular	Douglas Rezende Moreira
Usuário	Titular	Ednamar Aparecida Oliveira Silva
Usuário	Titular	Elizabeth Mentos Ramos
Usuário	Titular	Emilia Batista Lopes
Usuário	Titular	Euclides Francisco Bispo
Usuário	Titular	Glória de Fátima
Usuário	Titular	Igor Winicius Rodrigues Barreto
Usuário	Titular	Jaqueline Martins Xavier
Usuário	Titular	João Bigolin
Usuário	Titular	Keila Queiroz de Sousa Silva
Usuário	Titular	Klener Alves Rocha Junior
Usuário	Titular	Lúcia Darck Graciana Pereira
Usuário	Titular	Maria Abadia M. da Silva
Usuário	Titular	Maria da Conceição Lopes Macedo
Usuário	Titular	Maria Dalva da Silva Pinheiro
Usuário	Titular	Maria Inês do Rosário Brito
Usuário	Titular	Maria Santino Barbosa da Silva
Usuário	Titular	Maria Tereza Fleury Serbetto
Usuário	Titular	Neiton Pedro Chaves
Usuário	Titular	Neliane Pereira de Jesus
Usuário	Titular	Nilmar Ronizeti Machado Fernandes
Usuário	Titular	Noesso Martins Pereira
Usuário	Titular	Norma Aparecida Silva
Usuário	Titular	Paulo Josué Fonseca
Usuário	Titular	Rezon Medeiros de Souza Silva
Usuário	Titular	Roney Silva Oliveira
Usuário	Titular	Rosângela Aparecida Bernardes dos Santos
Usuário	Titular	Sandra Maria Auzenir Sobrinho
Usuário	Titular	Severino Soares da Silva
Usuário	Titular	Vanessa Dana Luiza de Carvalho Furquim
Usuário	Titular	Vanete Resende
Usuário	Titular	Venerano Lemes de Jesus



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES
GO
Defender o SUS é defender a vida!



GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 29 A 31 DE MAIO DE 2023

Usuário	Titular	Walmir Barbosa
Usuário	Titular	Walter da Silva Monteiro
Usuário	Titular	Wédna Oliveira Lima Frizzera

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CES-GO ao atender o chamamento de realização da 17ª CNS, buscou para si a responsabilidade de protagonizar o debate sobre a realidade da Saúde Pública em Goiás. A realização da 10ª CES foi palco de muitos desafios e superação de vários fatores que mexeram com a sociedade, desafios enfrentados: municípios sem CMSs ou fragilizados devido a sua composição e funcionamento; os CMSs em muitos municípios não foram protagonistas de suas Conferências; CES-GO e CMSs encontraram dificuldades para mobilizar as pessoas usuárias, resultando em mais pessoas convidadas nas conferências municipais do que pessoas delegadas, dificuldades dos municípios em interpretar a Cartilha de Realização de Etapa da Conferência Nacional (cartilha produzida pelo CES); O CES não conseguiu atender a demanda por palestrantes.

Nos territórios percebemos as mesmas fragilidades em mobilizar usuários e usuárias, sendo a presença de trabalhadoras/es a maior incidência nas conferências, fragilidade dos CMS's – alguns municípios não tinham conselheira/o na conferência. Outro aspecto a ser ressaltado é o adoecimento das trabalhadoras e trabalhadores da saúde pós covid, muitos enlutados/as, alguns/mas com transtornos desenvolvidos durante a pandemia, sentem-se de “mãos atadas” para propiciar o melhor atendimento para a população motivo de mais sofrimento. Devido à proximidade entre a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental e a 10ª CES as discussões continuaram permeando aspectos semelhantes, tais como: constatação do vazio assistencial em Goiás, principalmente na macrorregião Nordeste, que se caracteriza por duas situações distintas: os municípios mais a nordeste do estado caracterizados por baixa densidade demográfica, grandes distâncias territoriais, ausência de estruturas sólidas, inclusive a garantia de médico na região. Por outro lado, temos um grande adensamento urbano em torno do Distrito Federal com municípios dormitórios, com população exercendo atividades laborais em Brasília (muitas vezes adoecendo), ausência de serviços de saúde mental instalados, dificuldade de acesso.

A realização da 10ª CES, referenda a necessidade de envidar maiores esforços para vencer grandes desafios tais como: garantir a instalação e fortalecimentos dos CMS, a partir de atividades de convencimento da importância da sociedade em ocupar espaço garantido, com muita luta, no Controle Social do SUS; Mobilizar e qualificar usuários e usuárias na defesa da Saúde Pública e seus vários pontos de atenção; Defender garantia da Equidade na instalação de serviços e acesso das pessoas usuárias;



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!




GARANTIR DIREITOS E DEFENDER
O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA!
10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
DE 20 A 21 DE MAIO DE 2022

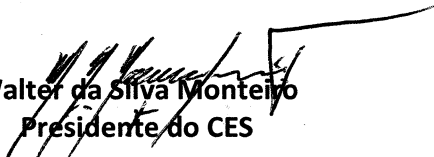
Descentralização dos serviços para todas regiões de saúde; Garantir ações inter/intrasetoriais de políticas da Saúde, Justiça, Previdência, Trabalho, Emprego, Cultura, Educação e Lazer dentre outras.

Assinaturas


Rosália Pereira Matos
Coordenadora da Relatoria


Rhavenna Erady Nany de Freitas
Secretária Administrativa


Walter da Silva Monteiro
Coordenador Geral da Conferência


Walter da Silva Monteiro
Presidente do CES


Sérgio Alberto Cunha Vêncio
Secretário de Saúde